ANNO XXX. N. 289.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 28 d. por 1$000.
« Paris, 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 45 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Dezbr. 4 Lua cheia ao 44 minutos e 48 segundos da tarde.
» 12 Quarto minguante ás 3 horas, 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Lua nova as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 26 Quarto crescente a 1 hora, 21 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Espiridião c.; S. Theotimo m.
19 Terça. S. Dario m.; S. Fausta; S. Paulilo.
20 Quarta. Jejum (Temporas Vigilia) S. Liberato.
21 Quinta. S. Thomé Ap.; S. Themistocles m.
22 Sexta. Jejum (Temporas) S. Honorato m.
23 Sabbado. Jejum (Temporas) S. Servolo adv.
24 Domingo 4.º do Advento. S. Delfino b.; S. Tharsila m.; S. Germina mm. S. Zenobio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de dezembro.

Officio.—Ao Exm. presidente do Maranhão, communicando haver o inspector do arsenal de marinha contratado com o mestre do brigue nacional *Brilhante* a conducção para aquella provincia, de 20 barris com 40 arrobas de polvora destinada ao Piauhy, e rogando a expedição de suas ordens, não só para que seja remettida a seu destino dita polvora, mas tambem pague o respectivo frete avista do conhecimento que envia.

Dito.—Ao commandante das armas, inteirando-o de haver autorisado a thesouraria de fazenda a mandar pagar ao capitão do 6.º batalhão de infantaria ora adido ao 2.º da mesma arma André Accioli Pinheiro, a gratificação á que se julga com direito para cosa.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar indemnisar a repartição da marinha a quantia de 113$156 em que segundo a conta que remette, importam os concertos feitos pelo arsenal de marinha na canoa de transporte da fortaleza de Itamaracá.—Communicou-se ao inspector do referido arsenal.

Dito.—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho isento de direito de mil barricas de cimento vindos de Hamburgo no brigue *Adler* para as obras a cargo do arsenal de marinha, ficando com este cemento concluido o contrato feito pelo inspector do mesmo arsenal, com os negociantes C. J. Astley & C.ª—Communicou-se ao mencionado inspector.

Dito.—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial, para mandar pagar, estando nos termos legaes a importancia da conta que Smc. remetteu da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, no mez de novembro ultimo.

Dito.—Ao director das obras publicas, declarando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao arrematante do 5.º lanço da ramificação da estrada do Sul para a villa do Cabo, ávista do competente certificado a quantia a que elle tem direito, por haver ultimado a obra do arco supplementar que contratou fazer.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a compra que Smc. fez de differentes objectos para fornecimento daquelle arsenal.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, communicando haver o Exm. presidente do Ceará participado que o mestre do hiate *Ducidoso* entregou naquella provincia a polvora e mais objectos mencionados no officio de Smc. de 24 de novembro ultimo.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial, para fazer indemnisar a thesouraria de fazenda da quantia de 54$748, em que segundo a conta que remette, importam as rações fornecidas pela repartição de marinha, tanto aos sentenciados que foram ultimamente enviados para o presidio de Fernando no patacho *Pirapama*, como tambem aos que dalli regressaram em dito patacho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito.—Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a passar escusa a João Francisco dos Santos Lessa, que se acha alistado naquelle corpo.

Dito.—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante do batalhão da cidade da Victoria mande postar em frente da igreja de Nossa Senhora do Rosario da mesma cidade no dia 1.º de janeiro proximo vindouro, as nove horas da manhãa, uma guarda de honra tirada do referido batalhão, afim de assistir a festa da mesma Senhora, e acompanhar a procissão que deverá ter lugar na tarde do indicado dia.

Portaria.—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que receba do commandante do corpo de policia para terem a conveniente applicação, os objectos que por elle lhe forem remettidos.—Communicou-se ao supradito commandante.

—15—

Officio.—Ao commandante das armas, inteirando-o de haver recommendado a thesouraria de fazenda que estando nos termos legaes os documentos que acompanharam ao requerimento que S. S. remetteu mande pagar a quantia de 208$800 rs. que foi dispendida pelo capitão do 2.º batalhão de infantaria Manoel de Campos Leite Penteado, commandante do destacamento volante da comarca da Boa-Vista com varias diligencias e conducção do fardamento enviado desta capital para as praças do supradito destacamento.

Dito.—Ao mesmo, dizendo que visto não ter sido considerado apto para o serviço do exercito o paisano Henrique Soares de Andrade Brederodes convém que S. S. o não admitta ao mesmo serviço, ficando assim sem effeito o titulo passado ao mencionado paisano.

Dito.—Ao mesmo, declarando que em vista do que expoz a thesouraria de fazenda no officio que remette por copia com referencia a informação da respectiva contadoria e ao parecer que tambem remette por copia do procurador fiscal da mesma thesouraria, não pode o doutor Praxedes Gomes de Souza Pitanga entrar no exercicio do lugar de delegado do cirurgião-mor do exercito nesta provincia, para que foi nomeado pelo governo imperial, sem que mostre ter pago os emolumentos correspondentes a semelhante nomeação.

Dito.—Ao mesmo, remettendo em solução ao seu officio n.º 834, copia do aviso de 27 de novembro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara que a provisão de 11 de janeiro de 1853 he sufficientemente explicita e nada resta a resolver sobre a duvida de que trata o citado officio.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda. Em vista do que V. S. expoz em o seu officio de hontem n. 672 á cerca das inclusas relações das diarias abonnadas aos recrutas vindos do termo de Cabrobó e dos vencimentos das praças do batalhão de guardas nacionaes que escoltaram os ditos recrutas, tenho a declarar que não convindo demorar o pagamento de taes praças pela falta da guia de que trata o artigo 11 das instrucções de 6 de abril de 1841, attenta a longitude em que está o tenente coronel commandante do dito batalhão, o qual supposto não passasse a sobredita guia com tudo legalisou com a sua assignatura a relação das mencionadas praças, cumpre pois que V. S. mande realisar com urgencia o pagamento dos sobreditos vencimentos, ficando certo de que nesta data exijo do mesmo tenente coronel a citada guia.—Officiou-se neste sentido ao referido tenente-coronel.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da junta de justiça o processo verbal do soldado do 2.º batalhão de infantaria Rufino Xavier da França.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.—Ao director das obras publicas, dizendo ficar inteirado do conteúdo de sua informação de 13 do corrente, dada acerca do requerimento em que o arrematante da 1.ª parte dos reparos geraes da estrada do Pão d'Alho Amaro Fernandes Daltro declara não poder dar principio aos seus trabalhos por não quererem alguns proprietarios consentir que se tire a terra precisa para os mesmos trabalhos, e declarando que deve Smc. proceder a respeito na forma da lei.

Dito.—Ao mesmo, inteirando-o de haver resolvido que sejam feitos por administração os concertos de que precisa a ponte do Cavanga e constam do orçamento que Smc. remetteu, e recommendando que incumba dessa obra um dos engenheiros d'aquella repartição visto dever ella ser feita com toda a perfeição.—Officiou-se neste sentido a thesouraria provincial.

Dito.—Ao commandante do presidio de Fernando declarando que não vieram annexos ao seu officio n.º 163 os mappas de que trata o do cirurgião do mesmo presidio.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que para poder resolver acerca do seu officio n.º 849, faz-se necessario que Smc. declare qual o numero de libras de ferro vergalhão de que precisa aquelle arsenal para fazer os concertos necessarios na machina da barca de escavação.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que á vista da conta que remette mande Smc. pagar ao inspector do circulo litterario n.º 9 José Thomaz Pires Machado Portella, a quantia de 130$000 rs. em que importam os objectos mandados fornecer a aula de instrucção primaria da Venda-Grande.—Participou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dito.—Ao mesmo, para mandar entregar ao vigario da freguezia de Nazareth Christovão de Olanda Cavalcanti para as obras da respectiva matriz a quantia de um conto de réis tirada da quota consignada no artigo 14 da lei do orçamento vigente.

Dito.—Ao commandante superior da guarda nacional do Pão d'Alho, dizendo que visto poder ser creado na freguezia da Luz um batalhão de guardas nacionaes cumpre que Smc. remetta com brevidade não só o plano que mais convier para a organisação do dito batalhão com declaração do lugar da parada, mas tambem um mappa dos officiaes graduados residentes na mencionada freguezia.

Dito.—A administração do patrimonio dos orphãos, inteirando-a de haver concedido um mez de licença com vencimentos a professora de costura do collegio das orphãas Petronilla Vieira de Arruda.—Communicou-se a directora do mencionado collegio.

Dito.—A camara municipal do Pão d'Alho, declarando que opportunamente serão submettidas ao conhecimento da assembléa legislativa provincial as contas d'aquella camara relativas ao anno financeiro de 1853—1854.

Portaria.—Considerando vago o lugar de thesoureiro do consulado provincial, e nomeando para o exercer a Manoel Joaquim Ferreira.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dita.—Nomeando de conformidade com a proposta do tenente coronel commandante do 2.º batalhão de guardas nacionaes do municipio de Pão d'Alho os cidadãos abaixo declarados para officiaes do referido batalhão.

Estado-maior.

Tenente-quartel-mestre.—Gustavo Lesiazeno Furtado de Mendonça.
Alferes secretario.—Manoel Eustaquio Alves Tenorio.
Dito porta-bandeira.—Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

1.ª companhia.

Capitão.—Zeferino da Motta Nunes.
Tenente.—Antonio Luiz de Amorim.
Alferes.—Manoel Joaquim de Souza.

2.ª companhia.

Capitão.—Antonio Vicente de Araujo.
Tenente.—José Geraldo Lima.
Alferes.—José Machado Pimentel.

3.ª companhia.

Capitão.—Antonio da Costa Pereira.
Tenente.—José Pereira de Andrade.
Alferes.—José de Moura Carvalho.

4.ª companhia.

Capitão.—Alexandre Corrêa de Amorim.
Tenente.—Antonio Francisco da Costa Junior.
Alferes.—Sutero Marques de Araujo Pinheiro.

5.ª companhia.

Capitão.—Antonio Carneiro de Barros.
Tenente.—Antonio José da Costa.
Alferes.—Francisco Xavier Leite.

6.ª companhia.

Capitão.—Pascoal Soares de Figueiredo.
Tenente.—Antonio Sutero de Farias.
Alferes.—Francisco da Costa Figueiredo.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—Nomeando de conformidade com a proposta do major commandante da secção de batalhão de guardas nacionaes do serviço de reserva do municipio de Pão d'Alho os cidadãos abaixo mencionados para officiaes da referida secção de batalhão.

1.ª companhia.

Capitão.—Manoel Francisco de Lima.
Tenente.—João Anastacio Camello Pessoa Junior.
Alferes.—Antonio Pereira do Rego Lima.

2.ª companhia.

Capitão.—Porfirio da Silva Tavares Coutinho.
Tenente.—Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
Alferes.—Vicente Ferreira da Rocha.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos o paisano Valdivino José Joaquim a quem se pagará o premio de 300$000 rs —Igual acerca do paisano Vicente Valerio, e fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 16 de dezembro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 188.

O coronel commandante das armas interino julga consequente dar conhecimento aos senhores commandantes de corpos do exercito estacionados nesta provincia, do conteúdo no seguinte

AVISO.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 27 de novembro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. —Em resposta ao officio de V. Ex., n. 466 de 22 de setembro ultimo, pedindo esclarecimentos ácerca do que expõe o commandante das armas interino dessa provincia, o qual tendo contratado, na conformidade da provisão de 11 de janeiro de 1853, tres musicos para o 10. batalhão de infantaria, não se julga habilitado para rescindir do contrato, como elles agora solicitam, allegando que se estiveram pelas suas condições fóra na persuasão de não ficarem sujeitos á disciplina militar, declara, á V. Ex., de ordem de S. M. o Imperador, que, á vista da mencionada provisão, a qual he sufficientemente explicita, nada resta a resolver.

Deos guarde a V. Ex. —*Pedro de Alcantara Bellegarde*. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

O mesmo coronel commandante das armas declara que nesta data contrahio novo engajamento para servir por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852 e decreto n. 1401, de 10 de junho do corrente anno, procedendo inspecção de suade, o clarim da companhia fixa de cavallaria desta guarnição, Raymundo Rodrigues dos Santos, o qual perceberá além dos vencimentos, que por lei lhe competirem, o premio de quatro centos mil réis, pagos na conformidade do art. 3.º do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22:500 braças quadradas.

No caso de deserção, perderá as vantagens do premio e aquellas a que tem direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como está determinado.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

TRIBUNAL DE CASSAÇÃO.

Presidencia de Mr. Trolong

SESSÃO DE ABERTURA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1854.

Discurso do procurador geral de Royer sobre a origem e autoridade do tribunal de cassação.

Senhores:

O tribunal de cassação estrea hoje seu sexagesimo quarto anno judiciario (1).

Elle recebeu dos legisladores de 1790 e do anno 8 poder e a missão de anullar os julgados infringentes da lei, de reprimir os abusos de poder dos magistrados, de manter a ordem das jurisdicções, e de estabelecer a unidade da jurisprudencia a par da unidade da legislação, tanto quanto as decisões humanas o comportam.

« Elle devia ser, segundo as expressões de Meliu, o guarda supremo da lei, o conservador das propriedades, o vinculo dos tribunaes de appellação (2). »

Presumo não faltar á reserva que me impõe vossa presença e este recinto, dizendo que poucas instituições teem sentido menos a necessidade de modificar seu principio regulador, e hão realisado mais completamente na pratica o pensamento que presidio á sua creação.

Nosso systema judiciario exerce hoje sua acção dentro de limites clara e sabiamente determinados.

Nós o vemos fortificar-se e desenvolver-se livre e desembaraçadamente sob a influencia reguladora e respeitavel de vossos arestos. A uniformidade e a harmonia desta organisação, a ordem e a disciplina que nella se manifestam, apresentam notavel contraste com as discordias e as resistencias de que os antigos corpos judiciarios tantas vezes apresentaram o espectaculo e o exemplo. Não he talvez sem interesse remontarmo-nos neste ponto de vista á historia, colhendo nella com imparcialidade e calma os vestigios mais salientes de um passado laborioso, e pondo a lembrança dessas lutas e desses obstaculos em parallelo com a autoridade incontestada do tribunal de cassação.

« A cassação, dizia em 1762 M. Gilbert de Voisins, he menos um acto de jurisdicção do que um acto de poder (3). »

Foi por este titulo que até 1789 ella conservou-se nas attribuições do conselho do rei.

A idéa do recurso ao soberano contra as decisões judiciarias contrarios ao direito ou ás leis he tão antiga em França como a monarchia. Seu germen e vestigio encontra-se no anno 960 em uma constituição de Chlotaire 1.º (4), e durante a segunda raça nas *Capitulares* de Carlos Magno e de Carlos o Calvo (5).

Durante a segunda raça os *estatutos* (établissements) de S. Luiz nos quaes reapparecem os textos de direito romano, não admittiam appellação dos julgamentos do tribunal do rei, mas autorisavam as partes a pedirem sua *emenda* ao rei por meio de *supplica* (6).

Mais tarde, o tribunal de justiça, separado do conselho do rei, formou um corpo distincto e estável, e tornou-se o parlamento de Paris (7). A ordenança de Filippe o Bello de 23 de março de 1302, consagrando a soberania de seus arestos, reservava para o rei a permissão de *corrigi-los ou revoga-los*, quer pelo mesmo parlamento, quer pelo conselho no caso de ambiguidade ou de erro (8).

Foi assim que introduziram-se em nosso processo as cartas permissivas da censura contra os arestos (*lettres de grace*) (9), a allegação de erro (*proposition d'erreur*) (10), e finalmente a revista (*la requête civile*) (11).

Mas os elementos da theoria da cassação não se descriminavam ainda.

Montesquieu disse, talvez com alguma pretenção, mas com verdade filha da experiencia: « He mil vezes mais facil fazer bem do que proceder bem (12).

Parece que nada justifica melhor esta reflexão do que os esforços tentados, no ponto de vista que nos occupa, pelas ordenanças do 14.º e 15.º seculo sobre a administração da justiça.

A realeza, que tende cada vez mais a ampliar e organisar seu poder, proclama com louvavel e perseverante energia o duplice desejo de assegurar o respeito á causa soberanamente julgada, e de franquear ás partes legitimo e supremo recurso contra os arestos irregulares e extravagantes. Ella procura claramente o bem; mas os resultados não correspondem á sua intenção. Quer e estabelece o principio do recurso, mas não chega ainda a determinar a medida e marcar o limite dentro do qual deve ser exercido.

Posto que as ordenanças não sejam explicitas sobre este ponto, a allegação de erro não versa sobre o direito, que além disto era naquella epoca incerto, variavel, e difficil de provar-se. Só diz respeito ao erro de facto (13). Toca no que a consciencia do juiz de ultima instancia tem de mais susceptivel e de mais soberano. Possue todos os recursos, toda a moralidade, e todos os perigos das apreciações de facto. Torna-se uma arma que a chicana emprega sem fim, e de que apoderam-se, em interesses contrarios, as intrigas e as paixões que perturbam o reino.

Debalde a sabedoria de Filippe de Valois revestio-se de formulas e garantias, que lhe sobreviveram, e que um dia o processo do recurso de cassação tomar-lhe-ha emprestado; debalde, por exemplo, a ordenança de 1344 exigio que os erros allegados fossem antecipadamente submettidos ao exame dos magistrados da côrte que expunham as supplicas das partes, e á deliberação do conselho.... (14), que as cartas que admittiam as petições fossem transmittidas ao parlamento..... que era unicamente quem podia reformar suas sentenças, que a execução da decisão contrariada não devia suspender-se em caso algum pela interposição da supplica.... (15); não obstante estas salutares difficuldades, a tarefa he superior ás forças do parlamento que, com grande prejuizo das partes, consagra a essa revisão de seus pretendidos erros (16) o tempo reclamado pelos negocios ainda não julgados; os preços tornão-se *immortaes* (17), e o abuso chega a tal ponto que as mesmas ordenanças reaes interveem para acautelar e previnir os juizes contra as cartas obtidas do soberano pela importunação ou pela fraude (18). A ordenança de 1667 foi a unica que poz termo a esse estado de cousas abrogando as allegações de erro (*propositions d'erreur*) (19) e restringindo as concessões de revista (*requête civile*) (20).

Entretanto, a par dos abusos o estudo do direito propagava-se, e a legislação franceza tendia a constituir-se e fixar-se.

Em 1453 Carlos 7.º ordenava que « os costumes, usos, e estilos de todas as provincias do Reino fossem compilados e redusidos a escripto (21). »

As ordenanças dos reis de França acerca da justiça, da administração geral, da policia do estado, multiplicavam-se, e suas disposições especiaes e reiteradas impunham aos juizes rigorosa observancia. Não basta que o legislador ordene, he preciso tambem que reserve para si ou organise os meios de attingir e annular o que se fizer em contravenção de seus preceitos.

Desde 1493 Carlos 8.º ordena que os presidentes do parlamento reunam-se pelo menos uma vez por mez para assegurar *a observancia e a conservação* das leis (22). Exige dos magistrados na occasião de sua recepção o juramento de guardar e manter pontualmente as leis, *cada uma segundo seu espirito, forma, e theor* (23).

Em 1498 Luiz 12.º, depois de haver restabelecido estas disposições, (24), quer que haja tambem uma collecção das leis em *cada secção do parlamento*, e nos *auditorios* dos outros tribunaes (25); e encarrega as cortes de *multar* todo e qualquer juiz de sua dependencia que, em processo a ellas sugeito, houver commettido « erro manifesto de facto ou de *direito* (26).

Assim, ao mesmo tempo que o direito formula-se e torna-se preciso, a lei franceza define e reprime o *erro de direito*, tornando-se em breve a contravenção ás leis uma causa regular e formular de nullidade e de cassação das decisões das cortes soberanas.

Entramos no seculo que devia produzir Cujacio (27) e Dusuoulin (28), Alivier (29) e Lhospital (30).

As ordenanças de Luiz 12. e de Francisco 1. vão succeder, sob governo de Carlos 9. e de Henrique 3. no meio das guerras civis e das desgraças publicas, as grandes e memoraveis ordenanças de Orleans (31) e de Roussilon (32), de Moulins (33) e de Blois (34).

Uma secção real teve lugar em Rouen, a 17 de agosto de 1563, por occasião do registro da declaração da maioridade do rei Carlos 9. o chanceller de Lhospital dirige-se ao parlamento nestes termos:

« Jurastes por occasião de vossa recepção observar as leis. . . . . . tende-as realmente observado? A maior parte della he mal observada. . . . (35)

Senhores, considerai a lei superior a vós. Dizeis que sois soberanos: a lei he o preceito do rei e vós não estais acima do rei; não ha ninguem, principeou qualquer do povo, que não seja obrigado a obedecer as ordens do rei. . . .

Se praticando a lei, achais que ella he dura, difficil, inconveniente, e prejudicial para o paiz em que sois juizes, devereis todavia observa-la até que o principe a corrija, não cabendo-vos o poder de modifica-la, substitui-la, ou corrompe-la, mas somente o de representação (36).

Tres annos depois, a ordenança de Moulins declara *nullos e de nenhum effeito* os julgamentos prohibidos contra as prescripções que ella encerra, reservando ás partes o direito de *recorrer nesses casos para o rei e seu conselho* (37).

Assim prepara-se e explica-se o artigo da ordenança de Blois, que depois de haver declarado que as decisões das cortes soberanas podem ser *reformadas* por meio da revista e allegação de erro, accrescenta pela primeira vez que ellas poderão ser annulladas (*cassés*) segundo a *forma prescripta nas ordenanças*, sem que sua execução possa ser suspensa pela apresentação da suplica ao *concelho privado* (38). Esta disposição restabelecida em 1597 por um edito de Henrique 4. recebeu uma forma mais precisa e mais geral (39). Diz-se com razão que este ultimo texto a cerca da autoridade soberana das cortes, do respeito devido a suas decisões, da não suspensão da execução pelo recurso ao principe, se continha principios que as leis posteriores não teem feito mais que desenvolver, e que regem ainda hoje todo o systema da cassação (40).

Eis demonstrado, tanto quanto permitte este rapido exame, de que modo, em que época, e porque trabalho continuado, a cassação tornou-se um meio legal de recurso. Eis como o concelho do rei foi encarregado de conhecer della.

Mas o conselho do rei, que era então o concelho de estado, não concentrava em si só as attribuições que reune hoje a corte de cassação. A par delle existia então desde um seculo o *grande concelho*, que tinha a mesma origem, organisação analoga, e uma jurisdicção especial e distincta.

Convem memorar como se havia formado o grande concelho.

A ordenança de Philippe o Bello, que separava do conselho do rei o parlamento tornado estavel, exigia que os bailios, os senescaes e certos officiaes regios fossem eleitos e instruidos pelo grande conselho do rei (41).

Alguns historiadores, entre os quaes nota-se Mr. Pardessus, pensam que as expressões *concelho secreto, concelho intimo*, e *grande concelho* eram então considerados como synonymas (42).

O exame e a combinação das leis daquella época prestam-se pouco a essa interpretação (43). Ellas bastariam para demonstrar que existia então um concelho permanente, composto de conselheiros ordinarios, e um conselho extraordinario, reservado, segundo a expressão de Pasquier aos grandes negocios da França (44). Neste ultimo admittiam-se membros do parlamento, membros da casa dos contos, e aquelles gosavam do titulo de conselheiros do grande conselho (45). Parece haver razão para affirmar-se que naquelle tempo chamava-se *grande conselho* em opposição a *conselho intimo* (*étroit*), a reunião mais completa e a mais solemne daquelles que o rei por diversos titulos chamava para a honra de com elle occupar-se dos interesses mais transcendentes do reino (46).

(1) O tribunal de Cassação foi instituido pela lei de 27 de novembro de 1790 no 1.º de dezembro do mesmo anno, e installado em 20 de abril de 1791.

(2) Assembléa nacional, 24 de maio de 1790. *Monitor* de 35, pag. 580.

(3) Memoria dirigida ao rei em 1762. — Tarbé pag. 241.

(4) Chlotoni regis constitutio generalis DLX, no VI. Baluse tomo I, pag 7. — Pardessus, *Ensaio sobre a organisação judiciaria*, pag. 80.

(5) Capitulare IV anni 806, cap. VII. — Capitul, Karoli Magni, etc., tit. V, capitulo CCXLIII.—Lib. VII, cap. CCLIII. — Baluz, tom. I, col. 451, 872 e 965. — Capitularia Karoli Calei, tit. XL, anno 869, cap. II. — Baluz, tom. II, col. 215.

(6) 1270. — Estatutos de San Luiz, liv. II, capit. XV. —Liv. I, cap. LXXVIII e LXXX.—Ordenanças dos reis de França, tom. 1.º, pag. 169, 171 e 264. Henrique de Pausey, *Autoridade judic.*, introd., capit. V.—Tarbé pag. 10. —Delangle, *Encyclop. do direito, V.º Tribunal de Cassação*, ns. 5 e 6.

(7) Ordenanças de 7 de janeiro de 1277.—1291.—23 de março de 1202, art. 62.

A opinião geral attribue a Filippe o Bello, e á ordenança de 1202 o facto de haver tornado o parlamento fixo em Paris.—M. Reugud funda-se nas indicações fornecidas pelos *Olein* para affirmar que «desde cincoenta annos pelo menos o parlamento não era mais ambulatorio.»

De 1254 a 1302, de 69 parlamentos verificados pelos *Olein*, 2 sómente em 1254 e 1257, indicam que foram reunidos em outro lugar fóra de Paris. (Prefacio do 3.º volume dos *Olein* pag. 20 e 21.) M. Pardessus adopta a opinião de M. Reuguot, apoiando-a na ordenança de 7 de janeiro de 1277, que contém muitas prescripções para a *instrucção dos processos* e *as summas dos parlamentos*, e que falla em muitos lugares da *chambre des Plez* e do *nis du vergier*.—Art. 3, 4, 8, 23, 24 e 25. (Pardessus, *organisação judiciaria*, 1851, pag. 99 103.)

(8).... Si aliquid ambiguitatis vel erroris continera viderentur....» 23 de março de 1302, ordenança para o bem, utilidade e reforma do reino. (Ord. R. de Fr. tom. I, pag. 354.)

(9) Dezembro 1830.—Ordenança sobre os magistrados encarregados de rever e relatar as supplicas junto ao rei. (Filippe V.)

(10) Edicto de 1331.—Ordenança de dezembro de 1344. (Filippe de Valois.) — Edicto de novembro de 1479. (Luiz XI.)

(11) Ordenança de março de 1539 Villers Cotterets (Francisco I), art. 127.

(12) Espirito das Leis, liv. XXVIII, cap. XLI.

(13) Bouchel, *Thesouro do direito francez*. Vº *Allegação de erro*. Jousse, sobre a ordenança de 1667, tit. XXXV, art. 42.

Perrien, *Comment do direito civil normando*, 1574.

Henrion de Pausey, *Aut. judic.*, cap. XXXI, sec. VII.

Delangle. *Encyclop. do direito* V.º *Tribunal de Cassação*, ns. 6 e 14.

Dalloz, Rev. alph., V.º Cassação n. 4.

(14) «.... Ut ipsæ gentes nostræ deliberare habeant et possint si, ut a prima facie apparere potest, gratiam errores proponendi concedere debeamus.» (Ord. dezembro de 1344, art. 9.)

(15) Ordenança de dezembro de 1344 art. 9.

(16) « In grande prejudicium atque damnum subditiorum nostrorum.» (Edicto de 1331.) « In lesionem juris partium.» (Ordenança de dezembro de 1344, art. 10.)

(17) « Lites quandoque factæ sunt immortales.» Edicto de 1331.)

(18) Ordenança de dezembro de 1320, art. 4. — Ordenança de dezembro 1345, art. 10. — Ordenança de abril 1453 (Carlos VII), art. 66.—Edicto de novembro de 1479 (Luiz XI.).— He notavel o que se lê no art. 66 da ordenança de 1453. « Nossa intenção he que os juizes de nosso reino não obedeçam a nossas cartas senão quando ellas forem juridicas (*civilis*) e razoaveis....»

(19) Tit. XXXV art. 42.

(20) Tit. XXXV art. 34 e 39.

(21) Ordenanças ou estatutos para a reforma da justiça, art. 125.

(22) Julho 1493.—Ordenança sobre a administração da justiça, art. 110. He a origem das reprehensões.

(23) Ordenança de julho de 1493, art. 111.

(24) Março 1498. — Ordenanças promulgadas em consequencia de uma assembléa de notabilidades em Blois, sobre a reforma da justiça e a utilidade geral do reino art. 27 e 162.

(25) A mesma Orden. art. 179.

(26) A mesma orden. art. 59. — Veja-se a ord. de outubro de 1535, cap. XII, art. 10.

(27) Nascido em Toulouse 1522, morto em Bourges em 4 de outubro 1590.

(28) Nascido em Paris em 1500, morto em 27 de dezembro de 1566. Foi em 1539 que appareceu o *Tratado dos feudos*.

(29) Chanceller de 18 de abril até junho de 1560.

(30) Chanceller de 1560 a 1568.

(31) Janeiro de 1560 (Carlos IX.)

(32) Janeiro de 1563 (Carlos IX.)

(33) Fevereiro 1566 (Carlos IX.)

(34) Paris, maio de 1579 (Henrique III.) Ordenança sobre as queixas e representações das assembléas reunidas em Blois em novembro de 1576, relativamente á policia geral do reino.

(35) .... « E se quizerdes, tornai-as de cera.»

(36) *Obras de Miguel de Lhospital*, tit. II, Harangues, pag. 67 e 68.

(37) Ordenança, fevereiro de 1566. Carlos IX, art. 68.

Veja-se o art. 208 da ordenança de Blois (maio de 1579) que generalisa a disposição.

(38) Ordenança, maio de 1579. Henrique III, artigo 98.

(39) Janeiro de 1597. Edicto sobre a administração da justiça, as avocações, etc. artigo 18.

(40) Tarbé, pag. 166.

(41) Art. 14: « Ex deliberatione nostri magni consilii.»—Quia opus est quod per sapientes et fideles personas justitia nostris temporibus servetur illesa.»

(42) *Organisação judiciaria*, pag. 144.

(43) Uma ordenança de Filippe V de 16 de novembro de 1318, ácerca do *governo do palacio do rei*, da conservação do *conselho intimo*, etc., etc., declara em seu preambulo que foi tomada por *deliberação geral do grande conselho*.

Os artigos 4 e 7 são relativos ao *conselho intimo* que se reunirá todos os mezes; o artigo 6 falla do *grande conselho* e de certo actos que se não podem fazer senão em sua presença e em virtude de sua deliberação. —Em uma ordenança de 5 de fevereiro de 1388 *sobre a composição do parlamento*, Carlos VI designa separadamente as pessoas de seu *grande conselho organisado* e *os outros seus conselheiros dos negocios ordinarios* (art. 6.) Poder-se-hia multiplicar os exemplos.

(44) *Investigações sobre a França*, livro II, cap. VI.—Henrion de Pausey, *Autoridade judic.*, introducção, capitulo IX.—Isambert, *Antigas leis francezas*, tom. IV, pag. 866.—VI, pag. 645.

(45) Uma ordenança de Carlos VI de 28 de abril de 1407 reduzio o numero dos conselheiros que poderiam funccionar *nos grandes conselhos secretos e privados*, « excepto todavia, diz o rei, os de nossa linhagem e os ministros de nosso reino tanto os da guerra como da justiça, e os de nossa casa.»

(46) He neste sentido que Alain Chartier nos diz que o rei Carlos VII reunio em 1458 « seu grande conselho em Vendome, e que estando presentes os supraditos senhores, a saber, os de seu grande conselho, os pares de França, e os membros de seu parlamento, foi o duque de Alençon condemnado na

FOLHETIM.

O CAMINHO DO DEVER. (*)

Por A. de Bernard.

CAPITULO DECIMO SEXTO.

« Amour est bonne à maintenir,
« Mais qu'on en puisse à bien venir,
« Mais amour qui n'est maintenue
« Loyaument n'est pas de value...

(Manuscripto anonymo do seculo XV.)

(Continuação.)

Depois que a condessa sahio, Alice apressára-se a pôr em obra todos os seus segredinhos de toucador, afim de apagar até o ultimo vestigio de suas lagrimas e de restituir ao seu bello semblante o ar vivo e gracioso, cujo attractivo irresistivel ll em conhecia. A casquilharia natural da rapariga errava nisso talvez; porque para tocar a alma de Gastão, olhos humidos valiam mais do que sorriso; porém Gastão estava em Ostreval, e haveria tempo para tornar a chamar as lagrimas e afugentar o sorriso, se fosse necessario, quando Mr. de Chavilly apparecesse no fim da avenida.

Não ousariamos pretender todavia que entrasse tanto calculo no espirito da moça; nella isso era feito antes por instincto que por habilidade, e achamos a prova na fronte pura e no ar desembaraçado que ella apresenta no momento, em que Bertha entra no quarto. Certamente se tivesse sabido que a irmãa estava tão perto, Alice em toda a sinceridade de sua alma teria tentado compôr um pouco o semblante, ainda que fosse sómente para obedecer melhor ás recommendações da mãi. A natureza encarregou-se de produzir o que a arte se esquecêra de preparar.

Apenas entrevio a irmãa, a rapariga perturbou-se, e em vez de correr a abraça-la, como costumava, esperou-a abaixando os olhos.

Quem póde dizer o que se occulta no fundo do coração de uma mulher? O demonio do ciume acabava de morder o de Alice. A rapariga não comprehendia certamente o que experimentava, era uma angustia estranha que a tornava insensivel á voz e aos affagos da irmãa, e inspirava-lhe máos pensamentos, os quaes por mais que fizesse, não conseguia afugentar do espirito.

— Então, Alice, disse-lhe a irmãa apertando-a nos braços, não queres abraçar-me? Coitada, padeces muito.

— Eu! respondeu Alice em tom secco, não padeço.

E fez um timido esforço para subtrahir-se ás caricias da irmãa.

— Alice, rogo-te que não sejas assim comigo, tornou Bertha com voz mui commovida, por ventura não sou mais tua querida irmãazinha?

A moça desviou a cabeça para não deixar ver sua perturbação, e guardou o silencio.

— Alice, conjuro-te, disse Bertha afflicta, dize-me que te fiz?

— A senhora nada me fez, balbuciou a rapariga.

— A senhora!... Não me tratas mais por tu?..... Que significa isso?

— Julguei que lhe conviria mais.

— Que pensamento!... Não comprehendo tua maneira de obrar.

— Não comprehende! disse Alice com um sorriso ironico.

— Não, assevero-te que não comprehendo. Minha mãi acaba de dizer-me que estavas triste, e corro a consolar-te.

— Não necessito de consolação.

— Alice, és injusta, e affliges-me. Dize-me que isso he um gracejo.

A rapariga lutava contra si mesma, e reunia todas as suas forças para não cahir nos braços da irmãa.

— Ao menos falla-me, tornou esta, dize-me se sem o querer te tenho offendido, se cauzei-te algum pezar. Uma palavra por piedade, uma palavra!

— Nada tenho que dizer-lhe, murmurou a rapariga.

— Então porque desvias os olhos? porque te arrancas de meus braços? Porque me tratas como pessoa estranha, como inimiga sendo eu tua irmãa?

Alice poz a mão sobre o braço de Bertha, e abaixando a cabeça murmurou:

— Não sei.

— Louca! exclamou madama de Saulieu apertando convulsivamente a irmãa sobre o coração. O pezar mudou-te, a alegria te tornará qual eras. Amar-me-has como dantes, dir-me-has todos os teus pensamentos... Já me amas, pois choras.

Com effeito as lagrimas saltavam dos olhos de Alice; a emoção muito tempo contida tinha emfim aberto uma sahida.

— Ei-a, assentemo-nos, e dize-me tudo o que tens no coração, tornou Bertha levando Alice para o sofá.

Ambas assentaram-se, e de braços passados em torno da cintura, uma conversação mais franca e intima succedeu a essa conversação penivel e acrimoniosa.

— Ei-a! continuou Bertha beijando a fronte da irmãa, agora que não ha mais nuvens entre nós, has de dizer-me o que tinhas contra mim.

— Oh! jámais me atreveria...

— Então era uma cousa muito vil?

— Sim... e além disto não sei.

Bertha sorrio.

— Não sabes; mas comprehendes que era uma cousa mui vil! Eis o que he claro. Estavas agastada comigo?

— Sim, respondeu Alice em voz baixa.

— Porque?

— Por causa delle...

Bertha sentio o golpe, e seu braço deixou de apertar a irmãa, e ella disse comsigo:

— Tinha ciumes de mim!

Mas recobrando immediatamente o imperio sobre si mesma, e pondo a mão direita sobre o coração como para fechar-lhe a ferida, tornou:

— Essa palavra me fez mal.

— Minha bôa irmãa, exclamou a rapariga cedendo tambem ao impulso de sua affeição, rogo-te que me perdões.

— E como poderia eu querer-te mal? Alice, minha irmãa, amo-te e sei o que devo fazer.

Inclinando-se ao ouvido da rapariga, ella disse:

— Tu o amas?...

A rapariga abaixou a cabeça e corou.

— Tens razão, continuou Bertha, e elle te amará tambem.

Era isso metter o dedo na ferida, mas assim era mister.

— Elle! exclamou Alice soluçando, elle não me amará nunca, ama outra.

— Como sabes?

— Oh! sei, adevinhei.

— Não, minha irmãa, enganas-te, elle só deve amar a ti, e ha de amar-te; sou eu que t'o prometto.

— He verdade?

— Que prova queres? has de tê-la antes de anoitecer.

O sorriso reappareceu sobre as faces humidas de Alice. A esperança que lhe dera a mãi era confirmada pela irmãa. Que tinha ella a receiar dahi em diante? Todos os seus votos não iam ser preenchidos?

O amor torna a gente intelligente; vimos Alice adevinhar um segredo que a prudencia da mãi penetrára tão difficilmente; mas elle torna tambem a gente credula e indiscreta, e assim estabelecido o accôrdo entre as duas irmãas, e encetado por Alice o capitulo das confidencias, o coração da rapariga derramou-se todo no da irmãa.

Essa narração foi longa; porque nada foi poupado das pequenas observações, das mysteriosas emoções, dos commentarios ainda mais mysteriosos, mas que Bertha bem comprehendia. O supplicio era cruel para ella, era lento, e gastava-lhe todas as forças. Madama de Saulieu sentia o coração rasgar-se-lhe ao ouvir as ingenuas reflexões da rapariga; mas padecia em silencio, e com o sorriso nos labios como os martyres que caminhavam para as arenas cantando os louvores do Senhor. Ella cantava tambem no fundo d'alma um hymno de immolação e offerecia-se como victima expiatoria pelas leves faltas que podera commetter em sua vida pura, e quanto maior era a dôr, tanto mais meritoria seria; tanto mais brilhante seria o triumpho, e mais bella a recompensa.

Todavia as forças humanas tem limites; Bertha ia talvez succumbir, e trocando o papel com a irmãa testemunhar a frieza e o despeito que magoára-lhe o coração no principio desta conversação. O apostolo póde peccar tres vezes, e Bertha não era um apostolo. Felizmente lembrou-se do ramalhete de centaureas, e essa lembrança que foi uma inspiração do céo, interrompeu uma conversação que se tinha tornado demasiadamente penivel, ou ao menos imprimio-lhe nova direcção.

— Querida Alice, tornou Bertha, esta manhãa te fiz uma promessa, quero cumpri-la.

— Que promessa? perguntou a rapariga, que não pensava mais no ramalhete.

— Aquellas centaureas...

— Sim, murmurou Alice.

— Vem comigo, vou dar-t'as.

Bertha levou Alice ao seu quarto. Ambas caminhavam de braços entrelaçados, como as vimos quando estavam assentadas no sofá. Se a condessa tivesse podido vê-las, que pura e doce alegria teria inundado seu coração de mãi! Madama de Saulieu abrio seu cofre com uma mão tremula, tirou o ramalhete de flores silvestres, contemplou-o um instante sem proferir uma palavra, e depois mettendo-o vivamente na mão de Alice, disse-lhe:

— Toma, he o ramalhete de teu noivado que te dou.

De um caracter menos firme e menos sério que o da irmãa, de uma imaginação menos exaltada e menos poetica, Alice tinha o coração bom e terno como o de Bertha. Escutava voluntariamente a voz interior que nos falla de amor e de amizade; porém era um pouco mais moça, demasiadamente animada pela propria irmãa, e emfim tinha a innocencia virginal que torna as vezes as raparigas injustas sem o saber, crueis sem o suspeitar. O ciume que um instante lhe irritara o coração fôra immediatamente dissipado por uma caricia, e por uma palavra terna. Talvez nesse momento pela força de intuição, que substitue na mulher tantas outras faculdades, ella comprehendesse quanto devia padecer a irmãa; talvez fosse-lhe dado sondar a profundidade da ferida, talvez medisse a extensão do mal que fizera, o certo he que lançou-se nos braços de Bertha desfazendo-se em lagrimas, e a teve muito tempo apertada pronunciando estas palavras sem seguimento, e entrecortadas de soluços

— Minha irmãa.... perdoa-me.... minha boa irmãa... não te agastes... Não sei o que eu tinha..... estava louca... sem duvida... julgava...

— Que julgavas? balbuciou vivamente Bertha encarando Alice com emoção.

— Julgava... que tambem o amavas.

Bertha só respondeu ao principio dando um beijo nas faces humidas da rapariga; depois fazendo um ultimo esforço sobre si mesma, um esforço triumphante e supremo disse com esse sorriso triste e ao mesmo tempo gracioso, que parece ser um privilegio das mulheres que sabem dedicar-se:

— Que importa, com tanto que cases com elle, e eu não seja inutil á tua felicidade?

Assim Bertha abrio até ás mais intimas profundezas o seu coração amoroso e dedicado. Alice vio então quanto fôra injusto seu despeito, e sentio que era mister mais do que affagos, mais do que palavras, mais do que lagrimas mesmo para expiar sua falta.

As duas irmãas desceram silenciosas ao salão, e um olhar bastou a condessa para comprehender tudo o que se passára. Os olhos de madama de Seneuil fitando-se em Alice, observaram em uma dobra do collete um ramalhete de flores murchas. Ao principio seu espirito occupado com cousas mais graves e importantes não tinha dado attenção a isso; mas mão grado seu, os olhos voltavam-lhe sempre para o mesmo objecto, e ella perguntava a si mesma para que a filha queria um enfeite tão extravagante.

— Alice, disse a condessa emfim attrahindo a rapariga sobre os joelhos, que tens ahi, minha filha?

Alice corou, e suspendendo-se do pescoço da mãi, disse-lhe:

— He o ramalhete de meu noivado, que minha irmãa deu-me.

A condessa lembrou-se então de ter visto na vespera um lindo ramalhete de centaureas no collete de Bertha, comprehendeu tudo, e um olhar de ineffavel ternura pagou o sacrificio.

Alguns minutos depois madama de Seneuil perdia-se com as duas filhas debaixo das arvores do parque. Essa bella natureza não era demasiadamente bella para servir de adorno a tão nobres almas.

CAPITULO DECIMO SETIMO.

« Me voulez vous faire entendant
« De vecies que ce sont lanternes? »

(Farça de Pathelin.)

Agora que a melhor harmonia parece reinar em Seneuil, voltemos a Ostreval, onde deixámos nosso heroe e seu hospede duzentos passos a baixo da superficie da terra em face de um ente mysterioso, cujo riso sardonico retinio como um grito infernal debaixo das abobadas abaladas do subterraneo. Sua posição, se nada tem de terrivel, tambem não he muito agradavel, e assim devemos procurar fazer que a deixem.

Passado o primeiro movimento de perturbação, Mr. de Chavilly que tinha ainda a tocha na mão, queria lançar-se ao encontro do personagem que viera tão inesperadamente interromper as demonstrações archeologicas e hypotheticas de Mr. de Saulieu; porém este pegando-lhe do braço para retê-lo, disse-lhe:

— Espere, parece-me ter reconhecido essa voz. Deixe-me interroga-la.

O archeologo deu corajosamente um passo adiante, e gritou:

— He o senhor Rigaud?

— Oh! sem duvida, sou eu, respondeu o critico, quem havia de ser então? O senhor não crê nas almas nem eu tambem, ora só nós somos assás ousados para descer a estes subterraneos sem a companhia do senhor cura e de uma boa caldeirinha cheia de agua benta. Exceptuo todavia o seu joven hospede Mr. de Chavilly que brande a tocha como a espada chammejante do anjo exterminador.

Fallando assim, Rigaud sahia do fundo das trevas, e dirigia-se rindo para os dous exploradores.

— Oh! disse o gentilhomem com um acento mui vivo de contrariedade, que não tivera a força nem o desejo de dissimular, como foi que o senhor Rigaud desceu até aqui?

— Oh! meu charo Saulieu, respondeu o critico, como foi que deixou aberta a porta de suas catacumbas? Isso tentou-me e desci.

— Então o senhor não tinha fechado a porta atrás de si? perguntou o archeologo a Gastão.

Este fez o gesto de um culpado que confessa humildemente seu crime, e disse:

— Eu não pensava que fosse necessaria essa precaução, ou para melhor dizer, nem pensei nisso.

— E fez bem não pensar nisso, tornou Rigaud esfregando alegremente as mãos; pois do contrario eu não teria conhecido estes subterraneos, esta crypta, segundo a chama meu amigo Saulieu de uma palavra grega; o grego he uma bella cousa em archeologia.

Mr. de Saulieu fez uma careta, e comprehendeu por essa allusão que Rigaud tinha ouvido toda a sua conversação com Mr. de Chavilly.

— Ei-a, disse elle, não quer contestar tambem a legitimidade dessa expressão?

— Deos, me livre, meu charo amigo, isso nos levaria muito longe, e temos cousa melhor a fazer neste momento do que discutir sobre as palavras; ainda que em rigor não se devam designar pelo nome de crypta senão as igrejas subterraneas, ou catacumbas, e supponho que não he essa sua idéa.

— Todavia eu poderia citar-lhe autoridades, interrompeu o archeologo...

— Bem, bem, deixemos isso; teremos sempre occasião de conversar a esse respeito quando tivermos sahido deste horrivel lugar.

— Horrivel lugar! exclamou o castellão saltando como um cavallo de batalha que ouve o som da trombeta. Horrivel lugar! O senhor chama este lugar horrivel!

— Então, queria, meu charo, que eu o chamasse delicioso?

— Delicioso! seria esse o termo proprio. O senhor diria delicioso, se tivesse o menor sentimento do bello.

— Do bello sepulcral. Confesso que tenho bem pouco amor a esse genero de bello.

— Quem lhe falla de bello sepulcral? Então esta sala he um sepulcro?

— Não, he uma sala de justiça, como o senhor dizia ha pouco a Mr. de Chavilly. Sabe, Saulieu, que teve uma bella descoberta?

— Com effeito assim o creio, respondeu gravemente o archeologo tomando em serio a ironia do vizinho. Muito estimo vê-lo emfim concordar comigo, isso lhe acontece tão raras vezes!

— O senhor me fornece tão raras vezes a occasião de o fazer! mas, graças ao céo, eis-ahi dous pontos importantes de suas pesquizas, sobre os quaes estamos inteiramente de accôrdo.

— E quaes são! perguntou Mr. de Saulieu sorprezo e alegre por ter obtido duas vezes successivamente o suffragio de um erudito, ao qual temia como a peste; mas a que todavia tinha um certo respeito.

— Oh! oh! meu charo Saulieu, o senhor tem a memoria curta, respondeu o satyrico vizinho. Não lembra-se mais da epoca em que foi construido o castello de Ostreval? Parece-me que certas provas irrecusaveis o tinham feito abraçar a minha opinião.

Isso era derramar vinagre sobre uma ferida recente. Apezar da fleugma de que era dotado, Mr. de Saulieu sentio o rubor do despeito subir-lhe ao rosto; todavia conteve-se, e conseguio mesmo dominar-se a ponto de responder a zombaria de Rigaud por outra ironia fria e calculada.

— Ah! he verdade, tinha-me esquecido, e agradeço-lhe ter-me lembrado. Fique certo de que citarei *in extenso* essas provas irrecusaveis como o senhor as chama, na grande obra que preparo.

— E terá razão, Saulieu; em seu lugar eu daria mesmo um *fac simile*.

— Muito bem, e lhe acrescentaria o nome do autor.

— O nome do autor! disse Rigaud sorprezo tambem.

— Sem duvida. Que ha nisso que deva causar-lhe admiração?

— Nada, nada; mas eu não julgava que essas peças fossem assignadas.

— Ahi está o seu erro, meu charo Rigaud. Nenhum nome figura á frente, nem no fim do manuscripto; mas o senhor ignora que o nome do autor de uma peça da média idade resahe muito menos para nos de algumas lettras reunidas que do caracter geral do estylo e da escriptura?

— Certamente; mas descobrio então analogias? disse o critico enganado tambem pela ironia glacial do archeologo.

— Mais do que analogias, meu charo Rigaud, descobri provas vivas e fallantes.

— Irra! pensou Rigaud, elle ja edificou um systema sobre meus manuscriptos de contrabando, esse homem systematisa quanto se lhe approxima.

— Desta vez estou certo de não ter-me enganado, continuou o erudito, e os sabios me deverão a descoberta de um nome novo entre os calligraphos do seculo XIV.

— Um nome novo! mas o senhor fallava-me de analogias. Como póde estabelecer analogias sobre um calligrapho desconhecido até agora?

— He isso o meu segredo, respondeu o archeologo com ar mysterioso.

— Certamente, murmurou Rigaud ao ouvido de Gastão, desta vez julgo-o louco.

— O senhor poderia enganar-se, respondeu este sorrindo.

Rigaud estava muito embaraçado, e elle que gostava tanto de embaraçar os outros fazia vãos esforços para tirar a verdade do meio desse cahos.

— Esse nome, Saulieu, tornou elle, o senhor me dirá, não he assim?

— Certamente, respondeu com frieza o archeologo. Hei de dizer-lh'o, ao mesmo tempo que a solução deste problema symbolico escripto nesta parede.

— Nesse caso, disse Rigaud desatando a rir, corro grande risco de não sabê-lo nunca, salvo se tomar parte na solução.

— Oh! o senhor ainda graceja.

— Não, dê-me só dous minutos de attenção, e prometto explicar-lhe todas essas bellas figuras.

— Que diz, senhor Rigaud? Acaso tem verdadeiramente a chave?...

— Ao menos assim o creio, respondeu modestamente o critico.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 288.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A publicação das actas das sessões do conselho de regencia de Carlos 8. em 1484 lançou grande luz sobre esta questão. Vê-se por exemplo o *conselho intimo (étroit)* decidir que o *grande conselho* conhecerá por avocação dos processos por erro de officio (47). Numerosas sessões que são evidentemente as do *conselho intimo* apresentam-nos somente alem do chanceller os conselheiros ordinarios e os magistrados encarregados de fazer o relatorio das supplicas o rei (*maitre des requêtes*;) entretanto que em outras sessões do mesmo anno vêem-se reunidos a esses membros o primeiro presidente dos contos, presidentes e conselheiros do parlamento, *conselheiros do grande conselho* e *um procurador regio do grande conselho*. (48)

Era nas sessões do *grande conselho* que se resolviam as principaes ordenanças do rei (49) e os negocios relativos *ao governo do reino* e ao *bem publico* (50). « O rei, nosso soberano, diz o chanceller em cima dessas sessões, até hoje sempre se ha dignado communicar esses negocios transcendentes aos membros da corte soberana do parlamento de Paris (51).» Em fim era perante o *grande conselho* que tratavam-se as questões avocadas pelo rei, muito antes de haver recebido a organisação permanente e regular de que vamos tratar (52).

Estas avocações, contra cujo abuso a propria realeza muitas vezes procurou lutar, tinham-se multiplicado escandalosamente sob a influencia dos excessos e das facções do reinado de Carlos 6.

« Todas as vezes, diz Pasquier, que aos grandes que governavam aprasia inverter qualquer questão em favor de uma das partes, fazia-se uso das avocações (54).

Ellas haviam-se reproduzido com mais razão no reinado de Carlos 7. por occasião das contestações mais politicas do que judiciarias, que tinham produsido as guerras deste reinado. O *grande conselho* sobrecarregava-se de processos (55); seus membros ausentes ou distrahidos por outras funcções, estranhos aos laços que o serviço regularisado impõe, não podiam julga-los todos; a assembléa reunida em Tours em 1484 manifestou o voto de que o rei tivesse *junto a si o grande conselho de justiça* » e que o compuzesse sob a presidencia do chanceller de certo numero de pessoas notaveis de diversas classes e provincias do reino, bem conceituadas e experimentados na administração da justiça, conhecedoras dos usos e costumes dos paizes as quaes conselheiros prestariam o respectivo juramento e receberiam um salario rasoavel (56).

Este voto foi attendido.

Em 1497 e 1498 a jurisdicção do grande conselho foi organisada ou antes regularisada por edictos de Carlos VIII e de Luiz XII (58). O grande conselho foi assim separado do conselho do rei, como o parlamento o tinha sido em 1302. Elle foi elevado, segundo o edicto diz, o *corpo, tribunal ou collegio* sem deixar todavia de acompanhar o rei (59).

Compoz-se então, além do chanceller e dos magistrados encarregados de fazer o relatorio das petições, de vinte conselheiros, que officiavam por semestre, de um procurador geral e de um escrivão; elle foi primeiramente presidido pelo chanceller, e em sua falta por um daquelles magistrados (60). Em 1540 Francisco I creou o lugar de presidente (61). O numero dos membros foi muitas vezes modificado (62). No ultimo estado das cousas, em 1790, no momento de sua repressão definitiva, o grande conselho compunha-se de um primeiro presidente, de cinco presidentes, de quarenta e oito conselheiros, de muitos conselheiros honorarios, de um procurador geral, de dous advogados geraes, de sete substitutos do procurador geral, de um escrivão chefe e de quatro escrivães. (64).

Os edictos instituidores do *grande conselho* memoravam que este em todos os tempos julgára *dos grandes e principaes negocios do reino*, cujo conhecimento supremo pertencia ao rei (65). Encarregavam o procurador geral de *promover, sustentar e defender os direitos, a autoridade, as prerogativas e preeminencias da causa publica* (66).

Attribuiam a este novo, em todo o reino, a *autoridade soberana que os outros tribunaes tinham nos limites de sua jurisdicção*. Asseguravam emfim aos membros que o compunham *os direitos, as honras e as prerogativas* concedidas aos *outros conselheiros dos tribunaes soberanos*. Tal foi o principio das attribuições successivamente conferidas ao grande conselho. Tal foi tambem a origem das grandes resistencias que ellas suscitaram.

Estas attribuições eram de duas naturezas.

Como tribunal de jurisdicção especial e extraordinaria, o grande conselho conhecia de todas as contestações relativas aos beneficios, á nomeação e apresentação do rei, excepto em materias de realezas do indulto dos cardeaes e do do parlamento de Paris (67); das causas concernentes ás ordens religiosas, que exerciam a respeito uma avocação geral; dos processos promovidos por occasião dos cargos reaes (68), e de outras muitas materias que seria enfadonho ennumerar (69).

Como tribunal superior e unico dependente do conselho do rei, tinha conservado ou recebido o poder de conhecer de todas as causas que á sabedoria do rei aprouvesse avocar (70), das appellações das sentenças dos magistrados, que faziam o relatorio das supplicas ao rei e do preboste da côrte (71), das decisões proferidas por differentes tribunaes do reino (72), dos conflictos de jurisdicção entre os parlamentos e os presidiaes, quer em materia civil, quer em materia criminal (73); dos regulamentos sobre competencia entre os substitutos criminaes e os prebostes dos marechaes (74); em certos casos, finalmente, dos requerimentos de cassação, dos julgamentos de competencia, e dos processos crimes dos prebostes dos marechaes e dos presidiaes (75).

He entre estas ultimas attribuições do grande conselho, que se comprehendem aquellas que elle transmittio ao tribunal de cassação.

O parlamento que não tinha cessado de protestar contra as avocações, não podia ver sem receios consagrar-se o tribunal das avocações. Estava ainda menos disposto a aceitar a autoridade rival, e, em certos casos superior, que o grande conselho exercia contra a soberania absoluta a que aspirava.

Nisto existio, desde a origem, uma fonte inexgotavel de conflictos e de lutas entre o parlamento e o grande conselho.

A guerra começou por uma questão de presidencia.

Algumas ordenanças faziam menção do grande conselho antes do parlamento (76), o parlamento lembra-se de que os reis o chamaram *tribunal capital e soberano do reino* (77). Elle reclamou; e obteve facilmente satisfação. Uma declaração regia de 19 de junho de 1499 decidio que o tribunal do parlamento seria mencionado nos decretos antes do grande conselho, e que os membros do parlamento teriam entrada no grande conselho (78).

As avocações, o direito reivindicado pelo grande conselho de julgar seus membros em materia crime, o registro de edictos, que referiam-se ás especies de sua competencia e a transmissão destes edictos aos tribunaes do interior, emfim o julgamento dos conflictos e os presidiaes foram o motivo dos debates mais graves e prolongados. A realeza muitas vezes tomou parte nelles; e a luta em certos casos tomou as proporções de uma desordem publica.

A historia judiciaria da França está cheia de resistencias organisadas pelos parlamentos contra o que elles chamavam usurpações do grande conselho. A execução das sentenças deste tribunal sem limites em sua jurisdicção vinha incessantemente encontrar-se nos obstaculos que lhe eppunham assembléas que defendiam apaixonadamente a extensão e a soberania de sua jurisdicção.

Um só exemplo bastará para fazer apreciar o caracter e o alcance dessas resistencias no que respeita as avocações.

Em 1509 o rei avoca ao grande conselho um processo pendente no parlamento de Toulouse. O parlamento retem o feito, e procede ás inquirições, sem se importar com as cartas de avocação, que declara *nullas e abusivas*. O grande conselho decreta a citação pessoal do advogado geral do parlamento. O parlamento faz prender o meirinho portador do mandado de notificação, annulla o mandado e condemna o meirinho a entrar no recinto do tribunal, e ahi, de joelhos e descoberto, com uma tocha accessa, dizer e confessar que louca, temeraria e indiscretamente intimado cartas de avocação; do que arrependido pede perdão a Deos, ao rei e ao tribunal (79). »

Esta sentença, executada a 13 de setembro de 1509, he annullada pelo grande conselho. O official que o grande conselho encarrega da intimação de sua decisão e de citar novamente o advogado geral, he preso em Toulouse por ordem do parlamento. O primeiro official do grande conselho teve igual sorte (80). Redigem-se representações (81). O rei Luiz XII recusa recebe-las, e ordena que os officiaes sejam immediatamente postos em liberdade. Um dos magistrados da côrte he enviado a Toulouse, o qual comparece na grande camara do parlamento cercado de archeiros, e da parte do rei transmitte á assembléa « a ordem de obedecer daqui em diante ás avocações e interdicções que lhe forem feitas, pena de ser accusado e convencido de lesa-magestade....»

« Foi antes a esta vontade absoluta do rei do que aos decretos do grande conselho, que o parlamento obedeceu, diz o autor dos *Annaes da cidade de Toulouse* (82).

Alguns annos depois o mesmo parlamento por occasião de outra avocação em negocio pertencente ao bispo de Alby e á abbadia de Bonnecombe decidia que o official de justiça do grande conselho e os outros executores das cartas de avocação não seriam presos, mas que suas cartas seriam tomadas e conservadas no tribunal, e que não obstante qualquer avocação ou interdicção elle administraria justiça a quem a requeresse (83).

Foi em presença de factos desta natureza, que Henrique II em 1555 publicava um edicto declarando as decisões do grande conselho executorias em todo o reino sem a intervenção do parlamento, e annullando antecipadamente tudo quanto se fizesse contra estas disposições (84).

(*Continua.*)

perda e confisco de todas as suas terras, e a ficar prisioneiro a disposição do rei.» Alain Chartier, *Historie de Carlos VII*, e dic. de André Duchesne, 1617, pag. 247.—Pasquier *Investigações sobre a França*, liv. II, cap. VI.

(47) Actas das sessões do conc. de regenc. do rei Carlos VIII, publicadas em 1836 por Bernier, pag. 44, sessão de 3 de agosto 1484.

(48) *Ibid.*, pag. 222, 228 e 230, sessões de 22, 29, 30 e 31 de dezembro de 1484, 4 de janeiro de 1485 (nova edição.) — Lê-se no prologo da deliberação de 22 de dezembro: « Deliberou-se em virtude de representação feita ao rei, aos nobres de sua linhagem e aos do seu *grande conselho*.»

(49) 3 de dezembro de 1319. Regulamento sobre a composição do parlamento. — 7 de julho de 1438. Pragmatica sobre a autoridade dos concilios geraes, etc. *Per regem in suo magno consilio*.—Abril 1453. Ordenanças e estatutos para a reforma da justiça, etc., etc.

(50) Ordenança de 3 de março de 1356 art. 43.

(51) Bernier. Actas, pag. 231, sessão de 30 de dezembro de 1484.

(52) 4 de julho de 1366. Cartas avocando para o grande conselho contestações havidas no parlamento entre o duque de Berry e algumas igrejas de Berry, e do Auvergne. (*Commisimus dilertis et fidelibus gentibus nostri magni consilii*...)

Bernier, Actas. Sessões de 3 de agosto.—6 de dezembro 1484, etc., pag. 16 e 266.

(53) Ordenança de dezembro de 1344, art. 8.— 22 de julho de 1370. Cartas de Carlos VI ao parlamento. — 18 de maio de 1529. Regulamento de Francisco I.—Fevereiro de 1566. Ordenança de Moulins art. 70. — Maio de 1579. Ordenança de Blois, art. 97. — Ordenança de janeiro de 1629 art. 65. — Ordenança de agosto de 1669, tit. 1.º, art. 1.º — Ordenança de agosto de 1737, tit. 1.º artigo 1.º—As avocações de graça foram prohibidas pelo decreto de 20 de outubro de 1789.

(54) *Investigações sobre a França*, liv. II, capitulo VI.

(55) Pasquier. — *Investigações sobre a França*.

(56) *Registro dos parlamentos*.—Justiça, n. 6. — *Antigas leis francezas*, tom. XI, pag. 52.

(57) Edicto de 2 de agosto de 1497.

(58) Cartas de 13 de julho de 1498.

(59) Os registros das decisões do *Grande Conselho* attestam, principalmente os dos primeiros annos suas frequentes viagens em companhia do rei. Elle tinha com tudo um lugar em Paris, no qual costumava celebrar suas sessões. Em 1625 reunia-se em uma casa do convento de S. Germano Auxerrois; decretos de 8 de fevereiro desse anno fixam seu aluguel de 600 á 2400 libras. Em 1686 foi transferido para o palacio de Aligre, rua de S. Honorato; em 1754, para o convento dos Agostinhos; 1757 para o Louvre, onde o encontrou a revolução (Reg. do Grande Conselho.)

(60) Pasquier, *Investigações sobre a França*, lei II, cap. VI.

(61) Outubro 1540. Foi dado a M. Guy Breslay, conselheiro no grande conselho, « porque dizem os decretos de nomeação, he myster e de grande necessidade collocar nesse lugar pessoa respeitavel, virtuosa, sabia, e de grande experiencia em negocios de justiça.» Reg. do grande conselho, 1533, 1540, pag. 650.

(62) Maio e julho de 1557.—Maio de 1579. Ordenança de Blois, art. 221.—Fevereiro 1690.—Janeiro 1738. O grande conselho mesmo foi supprimido em 13 de abril de 1771, na época de creação do parlamento Maupeou; foi restabelecido por editos de 12 de novembro de 1774, juntamente com o antigo parlamento.

(63) decreto de 7 a 11 de setembro de 1790 art. 13.

(64) Almanakes reaes de 1789 e 1790.

(65) Edictos de 2 de agosto de 1497 e de 13 de julho de 1498.

(66) Edictos de 13 de julho de 1498.

(67) Edictos de setembro de 1552 e de julho de 1668.—Edictos de julho de 1775 art. 4.º Gaurel, *estilo do conselho*, pag. 68.

As contestações convenientes aos beneficios passaram a pertencer as attribuições do grande conselho, em virtude da resistencia que o parlamento de Paris ao registro e a execução da concordata concluida em 16 de agosto de 1516 entre Leão X. e Francisco I. O registro de concordata diz « por ordem e consentimento expresso do rei.» Veja-se a decisão da parlamento de 18 de março de 1518 e o da sessão real de 24 de julho de 1527. *Antigas leis francezas*, tom. XII pag. 166 e 279. Voltaire, *Historia do parlamento de Paris*, cap XV, pag 59.

(68) Edictos de 25 de outubro de 1529, art. 1.º

(69) Encontram-se no edicto de julho de 1775, que fixa a competencia do grande conselho.

(70) Edicto de abril 1771.

(71) Edictos de 27 de outubro de 1529 arts. 1 e 3. edicto de julho de 1775, art. 1.º

(72) Ordenança de janeiro de 1629 art. 68. Ordenança de abril 1667, tit. XXXV, art. 34 .Edictos de julho de 1775 art. 1º Bornier, tit. 1.º pag. 339.

Por algum tempo, sob o pretexto de decreto que permittiam allegar-se nullidades, injustiças, e contrariedades, discutir-se perante o grande conselho, questões relativas á nullidade de sentenças emanadas do mesmo parlamento; o edicto de Francisco 1.º, datado de Chateleu, em março de 1545, e o art. 38 da ord. de Orleans (1560) proscreveram este abuso e decidiram que « as pretendidas nullidades e injustiças das decisões dos tribunaes soberanos seriam julgadas onde as mesmas decisões houvessem sido dadas.»

(73) Ordenança de fevereiro de 1566, art. 17. Declaração de 27 de dezembro de 1574 art. 4 e 5. Ordenança de agosto 1669, tit. III, art. 6. Ordenança de agosto 1347, tit. II, art. 26. Edicto de julho de 1775, art. 1.º

O art. 2.º do edicto de agosto de 1777, abrogou o art. 6 da ordenança de 1737, e fez cessar as causas de conflicto.

(74) Ordenanças de janeiro de 1629, art. 69; agosto 1669, tit. III, art. 7; agosto 1737, tit. III, art. 6. Veja-se o regulamento de 28 de junho de 1738, 1.ª parte, tit. V, art. 1.º

(75) Declaração de 23 de setembro de 1678. Bornier, tit. I, p. 412.

(76) Março 1498. Ordenança sobre a reforma da justiça. 13 de junho de 1499. Decretos modificando esta ordenança.

(77) Ordenança de 28 de outubro de 1446 Carlos VII.

(78) Reg. do parlamento. Trib. de Cassação, Isambart, *antigas leis francezas*, tomo XI, pag. 296.

(79) Sentenças de 10 de setembro de 1509 (Gaston de Lomegne contra Egibault.) *Annaes da cidade de Toulouse*, por G. de la Faille, primeira parte, pags. 3, 4 e 5. Provas, pag. 117 e 5.

(80) O emprego de primeiro official do grande conselho conferia nobreza hereditaria. (Declaração de julho de 1646.) Extr. reg. do G. Cons. 1643, pg. 370.

(81) O parlamento de Toulouse invocava como privilegio especial um edicto de Carlos VIII do 1. de junho de 1484, que prohibira a avocação das causas de sua competencia.

(82) Não duvido, diz ainda o mesmo historiador que escrevia em 1687, que a conducta do parlamento em todo este processo pareça de uma ousadia extrema, principalmente para aquelles que julgarem segundo as idéas do tempo de então para cá decorrido, mas aos que teem algum conhecimento da historia, e não ignoram a autoridade que essas corporações se arrogavam naquelles tempos, nenhuma sorpreza causara. (G. de la Faille, pag. 312.)

(83) 4 de agosto de 1515. Reg. do parlamento de Toulouse. G. de la Faille, pag. 312.

(84) setembro 1555. Lê-se no preambulo do edito: « Não ha meirinho, alcaide, ou official de qualquer outra natureza que ouse executar as sentenças, os decretos, e provisões do nosso privado e grande conselho, porque são constrangidos a apresentar petição, supplicando licença para o mencionado fim..... e quando algum as execute sem ter licença dos supraditos parlamentos, os executores e as partes são presos e condemnados em avultadas multas, como temos muitas vezes visto dos processos submettidos aos nossos tribunaes. Ao que, para bem da justiça e allivio de nossos subditos, requerem que eu preveja.»

O FIM DE SIR JOHN FRANKLIN.

Carta ao Editor do Times.

Senhor. — Tem-se-me muitas vezes perguntado « Como posso explicar que tão poucos dos infelizes individuos da expedição de sir John Franklin fossem vistos pelos Esquimáos, e como he que elles foram achados mortos perto, ou em um mesmo lugar. »

Não só he do meu dever, como do meu desejo, dar sobre este triste successo qualquer informação tanto ao parentes e amigos dos fallecidos, como ao publico em geral, e o melhor meio de assim o fazer he por intermedio do seu extenso e universal jornal, no caso de achar as seguintes observações dignas de occupar nelle um lugar.

Como não tenho os registros que tratam da descoberta das regiões arcticas feitas por mim, talvez commetta alguns erros na minha narração; mas tanto quanto me he possivel lembrar, a ultima noticia que tivemos de sir John Franklin, em 1845, éra, que elle tinha mantimentos para tres annos, ou talvez para mais desse tempo, e que poderia fazer durar até quatro. Ainda mais, o capitão de uma baleeira, cujo nome não me recordo, diz que « a equipagem do *Erebus* e do *Terror* quando estavam na bahia de Baffin, na sua viagem para a oeste, matavam e salgavam grande numero de aves aquaticas, como recurso no caso de alguma necessidade. »

A informação obtida por mim dos Esquimáos (por uma maneira de perguntar que elles entendiam, e pela qual fazia-os explicar os differentes lugares aonde tinham passado as estações do inverno desde o anno de 1849) era, segundo me parece, que esta triste catastrophe tinha acontecido na primavera do anno de 1850. Isto faz completar o tempo que passou desde que sir J. Franklin foi ultimamente visto na bahia de Baffin até a primavera de 1850, quasi cinco annos.

Supponde que os mantimentos levados da Inglaterra pela expedição durassem quatro annos, (no fim dos quaes não duvido que a equipagem dos návios muito diminuisse em numero, e os que sobrevivessem ficassem bastantemente debilitados,) ella ficaria reduzida inteiramente as gordurentas e salgadas aves aquaticas, o que creio, como quasi todos hão de concordar comigo, faria augmentar a mortalidade do escorbuto, no caso delle já existir, ou produziria esta terrivel molestia se ella ainda não tivesse apparecido

Isto explica por que tão poucos dos homens brancos foram encontrados pelos indigenas.

Quanto, « aos que foram achados mortos perto ou em um mesmo lugar. »

Nada he mais natural ou mais facilmente explicado por qualquer pessoa que tenha experiencia dos mares arcticos, e cujo entendimento possa ter a capacidade de racionar.

« Permitta-se-nos por um instante imaginar uma companhia de homens valerosos reduzidos pela necessidade, e talvez por molestias, á uma extrema penuria, caminhando para a foz de um grande rio, tal como o Back, cujo gelo esperava-se que desapparecesse em pouco tempo e que lhes permittiria embarcar em seus botes. Supponhamos que tendo chegado junto á semelhante rio a força de alguns tivesse enfraquecido, de sorte que não podessem viajar mesmo fora dos corros de rojo, e os outros se achassem incapazes de poder arrasta-los? O que poderia fazer qualquer homem de valor em semelhante difficuldade? A minha resposta seria — estar junto um ao outro — esperar, e deixar o mais forte procurar matar alguma caça para o seu sustento e os mais fracos até que o gelo começasse a desfazer-se, então embarcar, um por cada vez no bote, e assim viajar com muito mais facilidade e rapidez do que a pé.

Para mostrar que esta opinião não he uma mera phantasia ou ficção de minha parte, devo mencionar que o meu primeiro sentimento em ouvir as tristes noticias, era o pezar que me acompanhou de não ter sido um do numero da companhia soffredora, sentimento difficil de analysar, mas o qual devia instantaneamente occorrer-me e sem reflexão alguma, por causa da idéa de possuir mais experiencia a respeito da maneira de viajar e caçar nas regiões arcticas, e que assim poderia ser util áquelles que se achassem em necessidade e perigo.

« Menciono isto não como louvor ou elogio feito a mim, mas para explicar qual seria o sentimento de qualquer homem que tivesse a ordinaria somma de coragem e amor pelos seus companheiros.

« Os Esquimáos que vi na bahia de Pelly precederam-me na bahia de Repulce, e quando voltei achei-os vivendo na melhor harmonia com os tres homens que lá ficaram encarregados de guardar os nossos bens. Nenhum desses homens entendiam uma palavra da lingua dos Esquimáos, todavia fui por elles informado, antes de ter communicado alguma das minhas noticias, que suppunham haver morrido de fome uma companhia de homens brancos para o lado do oeste, e que tinham sido reduzidos á mais terrivel alternativa antes da morte. Perguntando aos meus noticiadores como haviam descoberto este acontecimento, responderam pelos signaes feitos pelos indigenas.

Poder-se-ha perguntar qual o motivo porque não dei todas estas razões para corroborar as minhas noticias dadas ao almirantado? A resposta he simples; guardei-as para communica-las mais circumstanciadamente á honrada companhia da bahia de Hudson, cujos promenores referidos em uma antecedente communicação que appareceu em seu jornal, privou-me de completa-las

Finalmente, devo mencionar, em apoio do que ha poucos dias declarei a respeito dos individuos conduzirem com sigo objectos inuteis na occasião de abandonar seus navios no mar Arctico, que desde então tenho sido informado por pessoas habilitadas sobre esta materia, inclusive sir John Ross — que effectuando a sua milagrosa fugida, depois de ter ficado detido tres annos na entrada do *Prince Regent*, distribuio a seu apparelho de prata com os homens da equipagem afim de traze-lo, antes do que deixa-lo, e assim trouxe a maior parte delle a Inglaterra.

Tenho a honra de ser seu criado obediente.—*John Rae.*

(*Times.*)

PERNAMBUCO.

RECIFE 16 DE DEZEMBRO DE 1854
A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

O vapor *D. Maria II*, chegado da Europa no dia 10, trouxe-nos noticias de Sebaspotol, que he hoje a forte preoccupação de muita gente. A famosa fortificação ainda resistia aos furiosos esforços dos alliados, sem que se pudesse prever com segurança o dia de sua entrega ou tomada. Os Russos tinham feito um violento ataque á ala direita do exercito alliado, que não deixou de ser-lhes vantajoso, embora tivessem de retirar-se depois de um combate duradouro e sanguinolento, em que as perdas de parte a parte foram consideraveis. Além disto succedeu que, em uma das sortides feitas pelos sitiados com proveito, teve uma divisão franceza de pagar caro o intento de penetrar na cidade, pondo-se no encalço delles. Eis ahi, em summa, porque reina grande anciedade, a par do mais *interessante* enthusiasmo, entre os partidarios das duas partes belligerantes, havendo até apostas sobre o resultado da guerra na Crimea.

Depois do *D. Maria II* entrou o *Tacuary*, vapor de guerra paraguayense, tambem procedente da Europa, mas que nada adiantou, não tendo sequer trazido jornaes.

Trata-se com empenho de organisar uma companhia para estabelecer nesta cidade uma fabrica de fiar e tecer algodão, proprio para saccas de assucar e roupa de escravos, estabelecimento esse que trará, além de outras, a grande vantagem de dar trabalho a mais de 200 pessoas livres de 10 annos para cima. O capital da companhia será de 300 contos de réis, representado por 6,000 acções de 50$000 rs. cada uma, realisaveis em prestações segundo as precisões occurrentes. O numero de acções tomadas excede a quatro mil, e por conseguinte espera-se que em breve será annunciado pela directoria do Banco o dia e hora em que se devem reunir os accionistas para a eleição dos directores da nova companhia. O nosso amigo o Sr. F. M. Duprat, a cuja actividade e louvavel interesse pelo progresso da nossa provincia se deve a iniciativa dessa empreza, he o mesmo encarregado de promover as assignaturas, e tem, segundo nos consta, encontrado a melhor disposição em todas as classes de subscriptores. Muito desejamos que os seus esforços sejam bem succedidos e recompensados, colhendo esta capital, d'entre em pouco tempo, os beneficios que da projectada fabrica lhe hão de provir.

Em a noite de 17 do corrente teve lugar uma incessante *pescaria*, daqual passamos a informar os leitores. O Sr. chefe de policia, tomando em consideração os disturbios que se tem dado nos numerosos grupos que constantemente acompanham as musicas militares, resolveu providenciar a respeito, e effectivamente na sobredita noite, foram cercados os que compunham o sequito da musica do corpo de policia, sendo presos nessa occasião 18 individuos livres e 22 escravos. Entre os primeiros serão recrutados para o exercito e armada os que estiverem no caso de servir; os segundos tiveram por castigo as cabeças raspadas e algumas duzias de palmatoadas. Certos senhores, desconhecendo o serviço que lhes prestava a policia, mostraram-se pouca satisfeitos com o procedimento tão para com seus escravos, e nesse sentido reclamaram; mas afinal ficaram convencidos de que muito lhes convinha não deixar os ditos escravos vagarem de noite pelas ruas sem destino, fazendo disturbios, etc., o que não so podia dar-lhes prejuizo, mas tambem offender a ordem publica e a moralidade. Todos conhecem as rivalidades existentes entre os differentes grupos partidarios desta ou daquella musica, as brigas e desordens que dahi se hão originado, assim como o paradeiro a que devia chegar o *luxo* dos archotes, e foguetes com que os taes socios pretendiam á porfia fazer sobresahir a sua musica predilecta; e a vista disto ninguem deixará de reconhecer a necessidade de um exemplo que fizesse cessar tal abuso, e por conseguinte a conveniencia da medida tomada. Applaudimos por tanto o acto do Sr. chefe de policia, cuja boas maneiras fizeram aliás com que sahissem satisfeitos os reclamantes, para quem a justiça não he a consideração de maior peso.

Tratando dessa materia, não deixaremos de insistir mais uma vez sobre a necessidade de tornar effectivos os artigos 7 e 8 do tit. 6.º das posturas municipaes, cuja infelicidade, além de outros inconvenientes, causa até dó. As torres das igrejas são tambem um ponto de reunião, ou antes uma toca de moleques vadios, ou fugitivos: e ninguem ha que, sendo visinho de alguma igreja, ainda mesmo em certa distancia, não tenha constantemente a cabeça atordoada com repiques e dobres de meia hora pelo menos, quando as infelizes posturas marcam 5 minutos para cada um. Já por muitas vezes fallamos a esse respeito, mas por fim desanimamos, vendo até apparecer alguem cheio de zelo e ciume pelo instrumento que bate no bronze dos campanarios. Mas agora, á vista daquella diligencia, esperamos que a policia prestará mais esse serviço ao publico, procurando fazer cumprir os referidos artigos das posturas, e por isso voltamos ao assumpto abandonado.

Em um dos dias desta semana, desappareceu o thesoureiro do consulado provincial, deixando o cofre a seu cargo com o desfalque de 12:341$520 rs., tendo logo reposto essa quantia um dos fiadores do mesmo empregado, cujo lugar nos dizem já estar preenchido.

No dia 13, foi unanimemente absolvido pelo jury desta cidade, o Sr. capitão-tenente Figueira de Figueiredo, accusado como autor da subtração de 20:500$000 rs. effectuada no caixote que da thesouraria foi remettido para a côrte, a bordo do vapor de que era commandante.

Mais um dia de copiosa chuva nos deu o mez de dezembro, e foi o dia 14, havendo por isso esperanças de um bom inverno futuro, pela fé que ainda se tem nas experiencias de Santa Luzia. Assim Deos o permitta.

Entraram durante a semana 36 embarcações e sahiram 18

Rendeu a alfandega 56:418$723 rs.

Falleceram 40 pessoas: 7 homens, 15 mulheres e 11 parvulos, livres; 4 homens e 3 parvulos escravos.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de dezembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos pela subdelegacia do Recife, o marujo inglez William Balck, a requisição de seu consul: pela subdelegacia da Boa Vista Bellarmino José de Andrade, para recruta, e Manoel Domingues da Silva, para averiguações policiaes; e pela subdelegacia do Poço da Panella, João Franco, Luiz de França de Souza Veiga, Manoel Gomes da Conceição, Felix José Ramos, Luiz escravo de Manoel Alves Guerra, e Claudio, escravo de Joaquim Tiburcio, todos para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de dezembro de 1854.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia,—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADOS.

O banco mal-correspondendo aos fins de sua creaça'o.

Nunca pertencêmos ao numero dos que do estabelecimento do banco desta provincia esperaram a quêda dos usurarios, que, tendo corações de bronze em peitos de marmore, completavam a ruina dos que se viam na durissima necessidade de bater-lhes á porta, habilitando-os a sustentarem temporariamente o vacillante credito, ou a acudirem a precisões urgentes, mediante premio excessivo, ante o qual só deixa de recuar quem sente os horrores da fome, ou tem bastante brio para sacrificar tudo ao desejo de conservar illesa, ao menos por alguns momentos mais, sua reputação mercantil: e nunca pertencêmos ao numero desses; porque, não obstante nosso miopismo, comprehendêmos desde logo, que, attentas as circumstancias peculiares da provincia, pouco lhe poderia aproveitar um banco que, sendo de descontos, tambem não fosse hypothecario. Entretanto, he certo que, apezar do defeito que sempre lhe reconhecêmos, nosso banco se ia prestando mais ou menos ás necessidades da praça, e talvez haja concorrido, em mais de uma occasião, para que, sem grande sacrificio, algumas casas commerciaes tenham podido proseguir regularmente em suas transacções.—Não era isto um bem tão pleno quanto o desejáramos nós, que, com mágoa, ainda viamos a agricultura em luta com os usurarios, ao passo que o commercio pouco a pouco se ia libertando delles; dava-se, porém, o caso em que se podia dizer—*dos males o menor*: estavamos, portanto, alguma cousa satisfeitos.

Factos que não queremos apreciar aqui, e que já estão no dominio do publico, foram causa para que, quando menos se esperava, fallissem as casas de Oliveira Irmãos & C., Ricardo Royle, Deane Youlle & C., e outras de menor vulto: então houve estremecimento na praça, manifestou-se a desconfiança, e os capitaes como que se recolheram timidos ao fundo das burras dos seus possuidores. Mas como que ainda havia para onde appellar: todos os olhos voltaram-se esperançosos para o banco.

Contra a geral expectativa, porém, foi em tão terrivel conjunctura que esse estabelecimento, como que procurando imitar os usurarios, alteou o premio, segundo nos noticiou este *Diario* em sua *revista mercantil*, no principio da semana finda!.... E, como se isto não bastára para augmentar as difficuldades da praça cujo auxiliar deve o banco ser, constanos que d'então para cá tem-se ahi desenvolvido zelo pharisaico na escolha de firmas admissiveis a desconto; de sorte que tem sido recambiadas lettras cujos signatarios offerecem toda a garantia, e estão acima de toda a suspeita.

He geral o clamor que, por causa de semelhante procedimento, se tem erguido contra o banco; e, em nosso humilde entender, sobeja razão ha para que de todos os lados se levantem vozes para censurarem tão vexatorio alvitre.

Por menos perspicazes qua sejam os directores do banco, devem antever que, se não arrepiarem carreira, virão a concorrer (involuntariamente porventura) para que suspendam seus pagamentos, e até quebrem, casas que, soccorridas a tempo, poderiam proseguir felizmente em seu gyro; ou (o que, quanto a nós, ainda será peior) para que essas casas, no intuito de acudirem aos empenhos que mais de promplo as apoquentem, recorram aos usurarios, e, victimas da avareza destes, contrahem compromissos, que para o diante as arruinem completamente.

Em qualquer das hypotheses figuradas, nada será invejavel o papel do banco, que, sem comprometter, nem de leve, seus fundos, as houvera evitado, *correspondendo perfeitamente aos fins de sua instituição*.

Parece-nos que as poucas reflexões, que precedem, influirão bastante sobre o animo dos que, na presente semana, tiverem a seu cargo a gerencia do banco, e leva-los-hão a remediar os inconvenientes creados por seus antecessores. Se, porém, o contrario succeder, talvez voltemos á materia.

*. *. *. *.

Vivia entre nós um homem, que pela regularidade de sua vida, pela brandura de seu caracter, pela singeleza de sua alma, e pela especialidade de bom pai, optimo esposo, cidadão distincto, amigo sincero e prestimoso, se tornava credor das affeições e estima de todos que o praticavam de perto.

Esse homem já não vive: — dorme hoje o grande somno da eternidade! O anjo da morte visitou a sua pousada, e o arrebatou ás caricias de uma esposa querida!

Quão rapidos voam os dias da nossa perigrinação!

A vida do mortal, tão ligeira como o perpassar do relampago, que falge e se esvaece; tão debil como a florinha que desabrocha e perece nas mãos de procella hirsuta, o que he, senão um aggregado de chimeras, um acervo de joguetes de ouropel, uma realidade caduca, que se desfaz com o menor sophisma ad morte?

E o homem? pequeno bago dessa immensa ampulheta que corre com os seculos!!

Quando eu o ignorasse até hoje, o cendal da illusão se partiria ao meio diante da pedra solitaria e tristonha, que cobre os restos preciosos do Sr. Ignacio de Barros Barreto!

Elle morreu!... não disse bem!— elle dormio, para acordar n'um outro hemispherio de realidades não transitorias, de esperanças não mentidas, de gozos não perituros, de momentos não entermeados desse pungir de cuidados, que amarguram os dias desse triste viajar na terra!

Elle morreu!... enganei-me ainda!— o seu morrer foi o alvorecer d'aurora do justo, foi a transfiguração gloriosa do espirito, que vôa ás regiões do infinito, a reclinar-se no seio do Eterno!

« Sua alma era o perfume do incenso... »

« Seu corpo era um vaso de amor e de candura... »

O Sr. Ignacio de Barros Barreto era uma dessas virtudes sociaes, que honram altamente o seu paiz. O complexo de suas acções foi a mainfestação mais pura dos dictames do evangelho; foi a irradiação brilhante « desse facho immortal, que Deos accendêra n'alma do primeiro homem, para com elle atravessar as idades, e robora-lo de geração em geração até o dia terrivel, em que ha de soar no alto dos céos a trombeta das exequias da humanidade. »

Nenhum homem, que viva fóra dos grandes centros de civilisação, comprehendeu melhor do que elle a necessidade de educar seus filhos, nos differentes ramos da sciencia social. Nos sacrificios de seu amor paternal, não recuou nunca diante dos embaraços e difficuldades que se lhe antolharam.

O amor he o unico vencedor do impossivel!

O illustre Pernambucano conhecia, por uma especie de instincto revelador, que o patrimonio das idéas he o legado mais nobre e precioso que um pai pode deixar a seus filhos. Lia nos futuros de sua prole as benções, que a humanidade reserva ao progenitor desvelado. A educação de seus filhos, era pois, o objecto de seus mais charos cuidados. Vio realisadas as suas esperanças. Era já tempo de subir á presença de Deos, para dar-lhe conta de sua missão na terra.

A morte desse homem de virtudes foi uma verdadeira intuição de suas recompensas na vida ulterior. Apenas bruxolêa em seu espirito o presentimento da hora suprema procura dispor-se, pelos soccorros da igreja, para essa viagem immensa atravez do firmamento!

As suas derradeiras despedidas á sua desolada familia foi um desses espectaculos tocantes, em que a natureza humana, arrancando prodigios á morte, ostenta toda a força e grandeza de seu destino immortal!

Nas ancias de seu angustioso passamento, lhe escapavam de quando em quando esses nomes queridos, que elle mais repetio na vida: Deos!... Esposa!... E ei-lo que fenece, tão placido e sereno, como o brando effluvio que se entranha no seio da nuvem!

O céo lhe seja propicio.

Pinto de Campos.

Recife 16 de dezembro de 1854.

Offerecido ao meu amigo, Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto, filho do illustre finado.

UMA LAGRIMA!...

Já não existe Ignacio de Barros Barreto!

O cidadão honesto e virtuoso, o christão cheio de piedade e religião, o pai de familia exemplar, o amigo sincero e leal, o homem de bem em toda a força de expressão desappareceu da face da terra!.

Nos tempos em que o vicio tanto avulta; quando a fé vai-se tornando uma palavra vãa; quando a lei e a religião são escarnecidas; quando os deveres conjugaes são uma irrisão, e o exercicio do poder paterno uma exageração ou uma fraqueza; a perda de um homem que era o modello completo do cidadão perante a sociedade civilisada e christãa, e o exemplo vivo de todas as virtudes domesticas, he uma perda immensa, irreparavel, e só devidamente avaliada por aquelles, que conhecendo todos os effeitos de uma boa educação, sabem quanto o exemplo dos bons corrige os máos.

Ha homens que deviam viver eternamente!... Mas os decretos da Providencia são irrevocaveis!... *Lacrimæ rerum!*

Coração recto, alma profundamente religiosa, Ignacio de Barros Barreto, como cidadão diante da lei, só sabia acata-la e executa-la. Como homem, para com seu semelhante, elle desconhecia o que era um sentimento ruim, uma intenção má; descendo ao tumulo só o acompanham as saudades, os pezares, as lagrimas de quantos o conheceram. Como pai de familia, era um desses modelos pouco communs, cuja vida privada podera ser observada, estudada e imitada: nenhum homem ainda, na sociedade em que vivemos, levou a mais alto grão a sublimidade dos deveres de familia. E Deos que he justo e bom, que ajuda aquelles que só vivem na sua fé e na sua lei, abençoou os fructos de tão boa arvore! Deos olhou para os seis filhos que esse digno pai, ao abençoar pela ultima vez, não achou uma só falta que perdoar-lhes, e só um pezar teve, só uma idéa o compungio,—e era não poder ve-los, quando lhes chegasse a sua vez, exercendo os mesmos deveres, as mesmas virtudes, que elle lhes infiltrara no coração desde a mais tenra infancia.

O seu pensamento, porém, no mesmo momento volveu-se para o céo, e elle tranquillisou-se: sua alma estava preparada para voltar ao seio de Deos, assim como o passara suspenso a bordo do seu ninho está prompto a voltar-se para os raios do sol!

As almas desses filhos não podem deixar de ser o espelho das virtudes de tal pai. . . . .

Eram 4 horas da manhã do dia 12 do corrente quando Ignacio de Barros Barreto deixou de existir: seus restos mortaes jazem na capella do engenho Macujé. Aos seus parentes e amigos que choram a sua morte, e que hoje teem de assistir, na igreja matriz de Santo Amaro Jaboatão, á missa solemne que pelo repouso de sua alma tem de ser dita, repetiremos nós, que tambem tivemos a fortuna de o conhecer de perto, as palavras do Ecclesiastes: « *Chorai moderadamente aquelle que não existe; porque elle descança.* »

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Forçada a retirar-me para o campo á tratar de minha saude, tenho deliberado deixar o collegio, que por espaço de dez annos tenho dirigido, apoiada na protecção dos pais de familia que durante esse tempo me honraram, confiando-me suas filhas para receberem a educação que eu lhes podesse dar.

Creio que nesse empenho não poupei sacrificio para manter na minha aula um methodo e ordem que podessem agradar ao respeitavel publico, e muito principalmente aos pais de familia, cujas filhas estavam confiadas ao meu cuidado: o numero avultado de alumnas que sempre tive e das primeiras familias da provincia, attesta que se não cumpri satisfatoriamente a espinhosa tarefa de directora de um collegio, ao menos nutro a esperança de merecer um conceito lisongeiro, e desvaneço-me em conservar amigaveis relações, não só com aquellas pessoas que receberam de mim a educação, senão com todas mais de suas familias. Tendo porém deixado de continuar com esse estabelecimento, faltaria ao sagrado dever da gratidão, senão fizesse publico o meu reconhecimento eterno para com todos aquelles que, directa ou indirectamente, concorreram para conservação do mesmo collegio.

Seria para mim uma falta imperdoavel, se não aproveitasse este ensejo para enviar tambem ás minhas discipulas um voto da alta estima e sincera amizade que lhes consagro, pelas maneiras delicadas com que souberam haver-se em minha aula, exhibindo dest'arte uma prova irrecusavel da educação acurada que receberam de seus respeitaveis pais: suas recordações me serão as mais gratas, e me acompanharão por toda parte, onde quer que o meu destino haja de conduzir-me.

Directora do collegio Santa Anna, *Anna Benedicta da Rocha e Silva.*

Recife 15 de dezembro de 1854.

LITTERATURA.

A RELIGIÃO NA EDUCAÇÃO.

A religião! este *laço* sagrado que relaciona e que liga a creatura com o seu creador, o homem com Deos, a terra com o céo, o tempo com a eternidade, e que, por conseguinte, eleva no menino a vida presente até a vida eterna!

A religião! esta santa e augusta *instituidora* que revela á idade a mais tenra as verdades as mais elevadas e as mais puras; — *o beneficio da creação e a soberania do creador*, cuja vontade fecunda e poderosa nos arrancou do nada; — o beneficio da redempção, a dedicação e caridade do Salvador, que sem nada perder de sua gloria e felicidade inalteravel, fez-se homem semelhante a nos, veio á terra procurar suas creaturas desviadas, resgatou-nos por seu sacrificio e sua morte sobre a cruz, dando-nos por esta admiravel humilhação e por seus soffrimentos uma maravilhosa demonstração de seu amor!

A religião! esta sublime *autoridade* que ordena a todo ente capaz de intelligencia e de amor,— conhecer e amar a Deos, infinitamente grande, infinitamente amavel, infinitamente perfeito; de ama-lo como elle deve ser amado, isto he, soberamente mais que a si mesmo, acima de todas as cousas, e segundo as palavras tão simples e energicas da escriptura, *com todo o coração, com toda a alma, com todo o espirito, com todos os pensamentos, com todas as forças*;—que o manda adorar e supplicar com essa fé viva, com essa humilde confiança, com esse aniquilamento de si mesmo, que attrahem as vistas desse Deos tão bom, tocam seu coração e o fazem derramar sua misericordia sobre aquelles que a invocam.

A religião! Essa *inspiradora* mysteriosa que concede a graça para o exercicio do bem, que fortifica os animos, ainda os mais fracos e tenros, no complemento dos deveres os mais penosos;—que faz germinar, abrir, e florescer em todos os corações fieis á suas leis, as mais amaveis, as mais tocantes e algumas vezes, as mais heroicas virtudes—a doce e firme piedade, a fé, a viva esperança, a resignação, a paciencia, o nobre pudor, a innocencia, a castidade, animosa, a sobriedade, a temperança, a amisade, a compaixão, a igualdade;—ao passo que desvia do mal e apresenta o horror da ingratidão, da injustiça, da dissimulação, da mentira, de todas as baixezas emfim.

A religião esse *poder* caritativo, que sustenta a infancia e consola a velhice nos caminhos, bem vezes, tão duros e tão asperos da vida; que previne nossas quedas ou levanta-nos; que nos inspira os piedosos sentimentos, os santos remorsos, e essa segunda innocencia que dá o arrependimento; que nos ensina o temor de Deos, esse temor filial, que Bossuet appellida—o mais firme apoio da virtude e a base principal da vida humana;—e que eu de boa mente appellidaria—o mais bello dos temores, pois que elle exclue todos os outros!

A religião! emfim!—essa unica e immortal *conciliadora* das sociedades humanas, que aproxima todos os homens de Deos, que delles forma uma só familia de irmãos, ensinando-os a jámais se recusarem uns aos outros nem a caridade, nem a verdade, e nem a justiça; que reune todos os seus pensamentos, todas as suas affeições, em um só e identico pensamento, em uma só e identica affeição— o pensamento e o amor do Pai commum, que os ajunta nas festas religiosas, para não formarem mais que um só coração, mais que uma só alma, uma só voz, e unanimes entoarem os louvores do Creador, aprenderem a ama-lo reunidos, e a se amar mutuamente pelo amor que a elle consagram!

A religião « que, como se exprime eloquentemente Fenelon, serve-se do mais esquisito incenso, das mais magestosas cerimonias, dos mais augustos templos, das mais solemnes assembleas, dos mais sublimes hymnos, da mais tocante melodia, dos mais preciosos ornatos, do mais grave e modesto exterior dos ministros do sanctuario para alimentar no fundo das almas todas as virtudes que a piedade e o amor de Deos inspiram, para lhe apresentar o augusto sacrificio do altar e fazer dest'arte mais sensivel a adoração, o reconhecimento e a submissão sem limites que são devidos a seu soberano dominio sobre a creatura.

—Tal he a *religião*!

Pois bem, devo accrescentar tambem, que a religião, esse laço tão sagrado, esse poder tão augusto, essa autoridade tão sublime, essa graça tão celeste, esse soccorro tão divino.

He um meio de educação!

E nem se pense que exprimindo-me assim eu avilte, e faça baquear a religião de suas alturas!— não; — a educação humana he de tão gande monta e nobreza, que nada para ella pode ser muito grande e muito nobre.

Sem duvida, para todos os tempos e lugares, a religião he a relação essencial do homem com Deos, o fim unico da creação divina e da vida humana; na educação, como em tudo o mais, he ella o alvo supremo, o principio e o fim, *alpha e omega* de tudo quanto se faz. Porem he tambem, e ao mesmo tempo, um *meio*!— meio essencial, meio infallivel, meio todo poderoso que em tudo influe, mas que tambem tem sua influencia especial, como a *instrucção*, como a *disciplina*, como os *cuidados phisicos*.

Confesso; nada sei que melhor faça comprehender a grandeza e nobreza dessa obra extraordinaria que se appellida— a educação humana. — He ella manifestamente a mais nobre, a maior obra que exista no mundo, porque abrange o homem todo, todo inteiro, tal qual Deos o concebeu, tal qual Deos o creou, continuando essa obra divina, no que nella se encontra de mais elevado— tal a creação e a paternidade das almas! E he por isso que a religião, que a tudo deve presidir nesta obra admiravel, e todavia considerada como um *meio especial* e particular. Foi ella, com effeito, que se apresentou especialmente para formar o *coração* e a *consciencia* do homem—e como preenche ella um tal encargo— Eis o que muito importa comprehender.— Tentarei explica-lo o mais succintamente que puder.

A *educação* forma a intelligencia do homem pela instrucção, dirige, contém ou reforma sua vontade pela disciplina; e isso faria toda a educação, ao menos a da alma, se o homem não possuisse um privilegio mais magnifico, um destino muito mais sublime, que elevando-o acima dos objectos sensiveis e da ordem passageira do mundo,— põe-no em relação com as cousas eternas e divinas; descobre-lhe a idéa do bem e do verdadeiro, a da rectidão suprema, da perfeição moral e religiosa, fazendo-o ao mesmo tempo ama-la.— Ha nisso uma outra ordem de relações, um estado superior de sua intelligencia e vontade,—mais do que uma faculdade; e he o que, na consciencia do homem, occupa o primeiro lugar;—he a intelligencia e a vontade do dever;—he o que dá ao homem o conhecimento do bello, do justo e do honesto, ordenando-lhe ama-los e pratica-los nesta vida.

Pois bem! para esta ordem superior, he especialmente a religião quem forma, eleva, esclarece e fortifica a alma;—e eis aqui a maneira:—A religião, que he a luz, assim como a instrucção, releva ao homem, pela fé, esse destino supremo, sobrenatural, que he a meta, a meta ulterior e final de sua vida:—

A religião, que he tambem a lei, a regra, a autoridade, assim como a disciplina, ordena ao homem tudo quanto he mister fazer e praticar, para elevarse até esse fim sublime e eterno; formando, dest'arte, sua consciencia, revelando-lhe com certeza o conhecimento do bem e do mal, e inspirando-lhe o amor para com aquelle, e o odio para com este.— Com igual tactica he que ella forma o coração do homem, e alimenta n'elle essa sensibilidade nobre e para que he a fonte primitiva das affeições virtuosas; e ao mesmo tempo seu caracter exercitando-o na pratica firme e paciente de todos os deveres. A religião emfim, que he ao mesmo passo—*a caridade, a graça e a assistencia divina*, prodigalisa todos os soccorros para nos fazer chegar a esse fim ultimo e magnifico da vida humana!

—Eis porque he ella o meio mais poderoso da educação do homem.

Logo, para resumir, ennobrecer sua intelligencia, ajuntando as luzes da razão ás da fé; dirigir, purificar sua vontade, formar sua consciencia, firmar seu caracter e seu coração, e—elevar, nelle, a vida presente até a vida eterna—*tal he o dever da educação moral e religiosa*; tal he a tarefa particular, a influencia especial da religião na educação.

Mas, bem se o vê, n'esta obra divina a religião nem he, nem pode ser estranha.—Si apenas ella fosse simplesmente uma pratica especial, sem fim ulterior,—um meio particular sem influencia geral, —sua missão não seria completa, não desenvolveria toda a efficacia; de que he dotada. Quando a religião he na educação tudo quanto ella deve ser,— não se limita só a corrigir os erros, attinge até os deffeitos; purificando a consciencia ella reforma a natureza; dando a fé ella fortifica a razão, e tocando o coração vai formar e ennobrecer o caracter.

A religião na educação he, pois, um meio que penetra, que sustenta, que esclarece e que anima todos os demais meios. Tudo sem ella se perde e enfraquece; sem ella tudo he fraco, vão, falso, perverso e desprezivel.

He só a religião quem faz da educação uma escola de respeito. E sem contradicção foi uma profunda e attenta observação, quem arrancou ao protestantismo philosophico, mão grado os prejuizos do tempo, estas bellas palavras. *O Catholicismo he a maior e mais santa escola de respeito que o mundo tem visto.* (1)

Mas ao passo que a religião faz da educação uma escola de respeito, igualmente a faz de verdade, de virtude e de felicidade. E nem sei mesmo se se encontram na vida dias mais serenos, festas mais felizes, recordações mais doces e mais puras que as de uma infancia virtuosa, creada em uma casa de educação christã, sob os auspicios da religião, sob o imperio encantador das virtudes e das alegrias que ella inspira. Ahi tudo he verdadeiro, tudo he nobre, tudo he simples, risonho, pacifico e amavel;—ahi tudo he obra e inspiração de uma sabedoria celeste, tudo assignala uma autoridade, que está acima do homem;—ahi, finalmente, tudo faz sentir uma não sei que influencia santa e feliz, que enobrece, eleva e embellece todas as cousas.

Lembro-me de um facto de minha vida, e que assaz me fez sentir a verdade d'este pensamento:— consentir-me-hão que aqui o recorde? Era a manhãa de um *grande passeio* que devia conduzir nossos meninos á uma piedosa e longiqua perigrinação á *Nossa Senhora dos Anjos* na floresta de Bondy.—Esta festa lhes havia sido dada durante o *Mez de Maria*, após grandes trabalhos litterarios, em que elles haviam mostrado uma applicação extraordinaria, e alcançado resultados admiraveis para sua idade!—Haviamos partido ás quatro horas da manhãa, e antes do nascer do sol, caminhavamos já através da campina.

Todos elles achavam-se transportados de alegria por esta festa que o trabalho e a religião lhes haviam praparado, e caminhavam em filas apertadas, tres a tres, entoando o cantico da partida. Os passaros gorgeavam de todos os lados: eu abençoava a Deos, vendo esta numerosa mocidade, tão innocente, tão jubilosa, tão fervosa e tão pura. De repente o sol brilhou no horisonte, e seu disco fulgente fez resplandecer em nós todos os fogos do mais bello dia. Toda a tropa dêu então um grito de alegria.—O sol! o sol!—e poseram-se logo a cantar os bellos versos do nosso grande lyrico. (2)

Esta scena tão simples e tão grande jamais se apagará de minha lembrança; senti-me cheio da mais doce e da mais profunda meditação. Este céo bello, esta campina tão verde, estas ondas de luz, este astro radiante, este cantico religioso, Deos tão presente estes meninos tão contentes—tudo isto me appareceu como a viva e magnifica imagem do que era a religião para elles; e emquanto que aos raios d'este bello sol elles caminhavam, sempre cantando, dirigi-me a dous dos professores que estavam proximos a mim, e assim fallei-lhes: « Acreditaes, senhores, que ha n'este momento sobre a terra meninos mais felizes do que estes? Não vos parece que a religião em sua educação—he o mesmo que este bello sol para com a natureza? » —

Oh! sim! he ella que tudo illumina, quem tudo vivifica, quem tudo anima e suavisa; tudo se conserva e se embellece por ella; tudo se obscurece, deprava-se e morre longe de seu influxo vivificador. —Ella he como a frescura e o puro brilho da manhãa nas almas dos mais tenros meninos; he a força e o esplendor do meio dia nas horas mais adiantadas da viva mocidade; sua ausencia assemelha-se as trevas da noite, ao entorpecimento do somno e a morte.

Desculpem-me; demasiado deixei-me arrastar pelo encanto de minhas recordações;—Mas por ventura o que n'esta narração disse relativamente á profunda e immensa influencia da religião na educação—não será evidente tanto aos olhos da razão, como da fé? Não será manifesta e sensivel esta verdade?

Não estará a religião em harmonia profunda com todas as potencias nobres, com todas as faculdades da natureza humana?

— Luz de intelligencia para o espirito, chama de vida para o coração, poder animador ou temivel para a consciencia, lei immutavel para os costumes, doce e firme autoridade para o caracter, graça e soccorro para a virtude;—quem he pois que não comprehende tudo quanto ella pode no desenvolvimento das faculdades intellectuaes, na disciplina e manutenção das fuduldades moraes, nos cuidados physicos e conservação da saude e dos costumes, e por consequencia — na educação inteira?

Assim, quando, no seculo XVIII Rosseau veio offerecer a uma nação, de a muito transviada das sendas da sabedoria, um plano de educação, — de onde bania os nomes de Deos e da alma, como inuteis ao conhecimento da primeira idade; e a religião como um soccorro vão, e inutil para formar-se o homem; quando elle ousou esquadrinhar, no amor de si, no egoismo do interesse pessoal, cultivado segundo certas regras, — um meio de educação, — quando cheio de pretenção de formar almas sãas e fortes, ousou desdenhar os recursos da fé e da piedade; — quando avillou-se ao ponto de pedir os segredos e as inspirações da virtude as paixões nascentes da mocidade,—teve o sonho odioso de um sophista sem intelligencia e sem coração, — isto he, um sonho, um desvario muito mais absurdo talvez do que mesmo impio!

Que! repellir a religião para longe da puericia, não será pois um delirio! — Como se a raiz da religião não fosse profunda nas entranhas da humanidade! Como se as suas relações fossem as primeiras, e as mais necessarias na ordem das cousas, e por consequencia as que o nosso espirito mais cedo e mais facilmente comprehende! Como se suas inspirações não fossem as mais naturaes do coração do homem e do menino; se o nome do bom Deos não fosse em seus labios o primeiro testemunho de uma alma naturalmente religiosa e christãa! Como se o Evangelho do Salvador — o primeiro que na terra abençoou os meninos, não devesse tambem ser a primeira lei de seu coração e o primeiro livro de sua intelligencia ao desabrochar! — Como se o fim da educação, que he fazer do menino um homem, não o fosse igualmente, providencialmente fallando, de fazer delles um christão, pois que o christianismo he manifestamente a perfeição intellectual e moral da humanidade! — Como se uma primeira communhão, bem feita, não fosse incomparavelmente mais poderosa que todos os discursos e todas as phrases philosophicas para a benção desse doudecimo anno, que he o anno grande e solemne das benções da infancia christãa: *factus amorum duodecim*, diz o Evangelho! — Como se esta acção santa não fosse tambem a mais doce e a mais forte para a perfeição intellectual e moral do menino! Como se della não precedesse a mais feliz e profunda influencia em seu espirito, em seu coração, em sua consciencia, em seu caracter e nos destinos de sua vida inteira! Como se, finalmente, a educação humana não devesse de restricta obrigação, ser essencialmente christãa e religiosa, sob pena, para o genero humano, de não attingir o seu fim supremo, de marchar ao acaso, fora das sendas providenciaes de Deos, e de retrogradar 18 seculos!

E eis o odioso systema que se teve a coragem de preconisal-o entre nós como uma obra de genio!— De certo, não quero ser injusto para com este homem; se sei qual o mal que elle causou a seu paiz e á seu seculo, sei igualmente o que lhe causara'n seu seculo e seu paiz; e isso inspirou-me piedade para com elle. Todavia não posso calar os sentimentos que me possuem, a vista do espantoso romance de educação que elle ousou apresentar a França. — Li a bem pouco tempo esse tão gabado e preconisado Emilio. E lendo-o, comprehendi que esse homem infeliz a ninguem amou sobre a terra, a não ser a si mesmo, e que sobre tudo os meninos, seus ou alheios, não lhe inspiraram se quer um momentaneo impulso de ternura. Conhece-se perfeitamente que elle não possuia coração ou entranhas, a não ser as que o desapiedado orgulho concede a um sophista, para decidi-lo, mão grado os gritos e os votos da natureza, a abandonar seu pai, e atirar com seus filhos nos *Enfants Trouvés*!

Não creio, para fallar com franqueza, ter encontrado em minha vida um livro mais miseravel, uma razão mais fraca e mais vãa na ostentação de sua força, um brilho mais enganador, luzes mais falsas, raciocinios mais pobres com imagens mais vehementes, um estyllo mais inflammado, e principios erroneos mais temiveis para as imaginações faceis de fascinar para os moços e mulheres, e uma impiedade, finalmente, mais grosseira, uma corrupção mais hypocrita.

Neste livro Rousseau, mostra-se aquem de si mesmo e aquem de tudo. Não direi aquem de Bossuet ou Fenelon, não! e nada me poderia decidir a fazer a estas grandes e santas personagens um injuria tão gratuita e tão cruel. Que poderá haver de commum entre elles e elle? Ja se ha por vezes dito, he verdade;—em facto de educação Rosseau não foi mais que a odiosa e ridicula caricatura de Fenelon; quanto a Bossuet, elle nem ousou pronunciar-lhe o nome.

Como sabedoria e verdade moral, Rosseau, nesse livro, poz-se aquem dos proprios pagãos. O paganismo teria stigmatisado suas indigencias theoricas e banido seu autor.

Este livro retrograda não só alem de dezoito seculos, como até alem da humanidade; porque sempre em todos as nações e em todos os tempos a educação he a virtude e esta a religião.

Se insisto sobre taes cousas, he, cream, por serem ellas da mais transcendente importancia; e por ser a influencia deste homem malfazejo, hoje, como outr'ora, mui grande entre nos; e posto que a educação da mocidade muitas vezes se faz, com a leitura de Voltaire, tadavia ha sempre um certo pudor que não permitte citar seu nome e autoridade em materia da educação; — seria romper todos os limites da irrisão e da impudencia; — mas ousa-se muitas vezes trazer appello em taes materias o nome e autoridade de Rosseau.

Pois bem, em conclusão; — a meus olhos, direi sem receio, em materia de educação seu nome he um appello infame, sua autoridade uma espantosa decepção. O homem que repellio para longe de si seus proprios filhos, e que nem jamais declarou-lhe seu nome ou o de sua mãi; que decidio philosophicamente, a tantos pais e mãis, em uma sociedade de christãa, a que não baptisassem seus filhos ou filhas, e a não faze-los pronunciar o nome de Deos ou da alma, senão depois de haverem completado seu vigesimo anno—esse homem não podia deixar de ser — inimigo de Deos e dos homens — em collisão ou preferiria quasi Voltaire; — sua immoralidade foi tão desprezivel, porem menos odiosa talvez... Não me posso decidir.

Felizmente porem, e graças immortaes sejam dadas a Providencia divina; a despeito desses vis e odiosos corruptores da mocidade a despeito da depravação publica, que entre nos ainda he fructo de seus esforços, — a educação moral e religiosa conservará sempre e só ella o grande nome de educação. — sera tido, como dogma, que a educação da mocidade, he principalmente a religião e a virtude!

O mesmo paganismo se servia de uma tal linguagem, e não tardaria em citar graves e bellos testemunhos, para vergonha eterna dos que a impiedade fez entre nós apparecer. Mas que temos nós conseguido, na pratica, sobre um tão importante assumpto? Tempo he ja de o perguntar. — Que lugar a religião occupa na educação da mocidade franceza? Ai! ouço de todas as partes romper sentidas, e amargosas queixas!

Meu papel aqui, acreditem-me todos, não é emprehender uma penosa controversia,—o tempo das discussões e das censuras ja felizmente vai bem longe; venho simplesmente no interesse geral, apresentar factos; as autoridades a que me pregarei serão ao menos irrecusaveis.

Tres modos ha entre nós de conceber e formar a educação da mocidade — Ha a especulação, a administração e o apostolado.

A administração, que quer e procura a fortuna.

A administração que quer e forma a ordem disciplinar e material.

O *apostolado*, que procura e quer as almas, segundo a palavra profunda da dos livros santos—*Da mihi animas, cætera tolli tibi.*

O apostolado sócecular ou ecclesiastico—da a religião o lugar que justamente lhe compete na educação; só elle faz que a religião animo com seu influxo e inspiração a educação inteira.

Quanto a *especulações*, eis o que sobre ella dizia um relatorio official do ministro de instrucção publica dirigido ao rei em 1838—*Para uns os estudos não são mais que uma profissão; o desejo de se enriquecerem vota o ensino a uma fria rotina.*

Quanto a *administração*:—*na França*; dizia expressamente Mr. Saint-Marc-Girardin, a sciencia da educação he um objecto de administração...Nós não educamos.

Quanto ao *apostolado* onde está este, aonde existe?...e quem he que não geme vendo tão separados da religião a — *Instrucção e a disciplina*, e que a maior parte dos moços chegam ao termo de sua educação sem nenhuma fé religiosa positiva? O puro e simples deismo lhe falta, tanto quanto o mais fervoroso catholicismo.

« A educação religiosa, exclamava na tribuna franceza Mr. de Gasparin, não existe de forma nenhuma nos collegios.—O moço que vem a Paris para dar-se a estudos serios, he forçosamente atirado para o scepticismo. »—

De onde nascem essas penosas confissões e estranhos gemidos? Vejo todavia que em todas as grandes casas de educação existem capellães; encontram-se até professores pessoalmente religiosos, e excellentes christãos.

He verdade: — mas do que serve tudo isso, se a religião está como que officialmente banida da educação; se uma mão invisivel e fatal a repelle para longe, para bem longe das vistas da mocidade; se como o proclamava Mr. de Gasparin—he ella desterrada para sua hora, as mais das vezes como a ultima das lições; se o evangelho occupa um lugar de tal sorte infimo, que de modo nenhum pode contrabalançar a influencia dessas doutrinas detestaveis e bem adaptadas ás nossas tendencias naturaes?

A' estas palavras ajuntava Mr. de Gasparin estas

(1) *Guisot.*

(2) *J. J. Rosseau.*—Aqui damos os versos que o A. traz no corpo do artigo. O leitor que os traduza.

—Dans une éclatante voute,
Il a placé de ses mains
Ce soleil qui, dans sa route,
Eclaire tous les humains
Environné de lumière,
Cet astre ouvre sa carrière
Comme un epoux glorieux
Qui, dès l'aube matinale,
De sa couche nuptiale,
Sort brillant et radieux.
L'Univers, à sa presence,
Semble sortir du néant:
Il prend sa course, il s'avance
Comme un superb géant.
Oh! que tes œuvres sont belles.
Grand Dieu! quels sont tes bienfaits.
Que ceux qui te sont fidèles
Sous ton joug trouvent d'attraits!
Ta crainte inspire la joie;
Elle assure notre voie;
Elle nous rend triomphant;
Elle éclaire la jeunesse,
Et fait briller la sagesse
Dans les plus faibles enfants »—

MUTILADO

ILEGÍVEL

outras, tão graves e tão terriveis, que jámais pude le-las, sem que de mim se apoderasse singular emoção: « Recordo-me ainda, e *com terror*, do que eu era ao sahir dessa educação nacional, recordo-me do que eram todos os camaradas com quem travara relações—*não tinhamos se quer os mais fracos rudimentos da fé e da vida evangelica!*

Cito, bem se vê, autoridades que não são suspeitas; citarei, sob tal titulo, Mr. Chambolle que na sessão de 15 de junho de 1823 assim se expressava: Existem verdades moraes que necessario he espalhar nos collegios—Quem o encarregado disso? Vejo certamente o texto da lei, mas um texto esteril. Conheceis os discipulos de nossos collegios, haveis-los interrogado,—eu tambem o tenho feito—Pois bem! quando se lhes faz *ver as questões, apenas sabem elles o que se lhes quer dizer!* E quando a mim mesmo pergunto quem he o encarregado deste ensino moral e religioso nos collegios, não posso deixar de me inquietar, porque a ninguem vejo, a não ser o *capellão que ahi de vez em quando apparece*—Mr. Chambolle deveria ajuntar: —e a quem se não permitte fazer mais do que isso—

« Deixemos-nos de enganos, dizia Mr. de Kéatry, não he a presença nas escolas, em dia marcado, de um ecclesiastico, por mais respeitavel que seja, que incutirá nos meninos um espirito religioso de alguma duração. Este espirito só se adquire por um ensino continuado, onde a lei divina se ache, por assim dizer, como que infusa. Os estudos, puramente litterarios que fossem, se ressentiriam de um tal methodo; o que seria se o dogma viesse em alguma occasião a ser para elles um objecto de duvida? Para a mocidade, em materias de religião, são de mister verdades incontestaveis, — para ella toda fé controversa, não he mais do que uma fé morta. »—

Eis, em verdade, justa e eloquentemente deplorado o mal! E quem com effeito o não tem sentido? Evidentemente não basta que a religião seja affixada na porta ou no frontispicio de um collegio, não basta que ella tenha uma *parte qualquer* na educação, e ahi *algumas vezes appareca...*; tudo isso nada importa, se ella não penetrar, não inspirar e sustentar a tudo com a sua influencia divina, se não for, por assim dizer, a alma da educação inteira!

He manifesto, que para que a religião seja poderosa e efficaz, mister he que tenha uma acção forte e continuada; mister he que preste sua linguagem e o segredo de seus remedios a *instrucção* e á *disciplina* mister he que acompanhe e inspire por toda a parte estas duas senhoras, quasi exclusivas da vida dos meninos; a não ser assim as raras solemnidades onde se lhes permitte fazer ouvir sua voz de nada valem ao feliz resultado de sua acção. Que podem essas frias e penosas entrevistas?—respondam-me de boa fé, que acção pode ter a religião, as mais das vezes affastada das vistas, dos estudos, dos resultados, dos folguedos, das refeições, do somno, das conversações, dos prazeres e desgostos, de todos os interesses, emfim daquelles a quem ella chama, em vão, seus filhos—condemnada á indifferença apparente para tudo quanto occupa sua vida, e diz respeito a seu espirito e a seu coração; e apparecendo, de tempos em tempos, nos limites do territorio, como uma triste desterrada, para fallar-lhes uma linguagem estranha e desconhecida? Quem não sabe, quem não tem visto, que a capella de um collegio he como o municipio neutro, onde algumas vezes se encontram a disciplina, a instrucção, e a religião—o provisor, o censor, e o capellão, sob a tutella e protecção dos professores? Ai! bem se pode dizer—a religião he semelhante a uma lacrimosa e infeliz mãi a quem um pai tristemente desconfiado e sombrio não lhe consente livremente ver seus filhos; ella os attrahe para seu seio, no segredo do lar domestico, e ahi prodigaliza-lhes com inquietação, e em horas rapidas e contadas suas lições e seus conselhos, prodigaliza-lhes, á pressa, os thesouros os mais caros de sua sabedoria e de seu coração! Mas debalde! estes pobres meninos nem mesmo sabem reconhece-la, e jovens hão apprendido com as pessoas de casa a escarnecer de seus cabellos brancos; os melhores não comprehendem seus accentos, e não consideram-na senão como um pobre e desgraçada estrangeira!

Digo-o sem amargura, porém não tem tristeza e verdade:—entre todas as funcções mais ou menos laboriosas do sacerdocio evangelico; nenhuma conheço mais penosa e dolorosa ao coração que o ministerio de nossos pobres capellães na maior parte dos collegios.

Todo o mundo teme por taes causas, temos visto; mas todos se admiram—e sem razão—E para que admirar-se? Tudo isso he bem simples, he a consequencia natural do que se tem pretendido? Todos sabem, não he cousa occulta.

—Hão pretendido *secularisar* a educação da mocidade—

O seculo, o estado secular, como ainda se diz—fez-se o destribuidor da instrucção e o regulador da disciplina nos collegios. Depois á elles unio-se—de uma maneira accessoria, um representante da moral e da religião, á que se deu o nome de capellão, a quem affectou-se um certo tratamento, um certo domicilio, um certo ensino. Este tem seu dia, sua hora e sua classe, a maneira do professor de dança de esgrima e de inglez.

D'ahi partem pois as consequencias de que hoje todos gemem—

O seculo, em vez do evangelho, he quem dirige a educação—Queixamo-nos?—Mas he sem justiça. O seculo, neste genero, não podia dar mais do que aquillo que possue—Uma disciplina material e uma secca mirrada instrucção. Elle naturalmente, se dirige a parte inferior do homem, porque não pode attingir a outra, e nem o pretende, e nem blasona faze-lo. Deve se lhe fazer justiça; nesta parte seu programma he todo verdadeiro.

Secularisando a educação, se a tem supprimido. E assim até o nome de *educação* he tirado da linguagem official; ninguem delle se serve, e quando se trata de algum ponto tendente a ella, servem-se da palavra *instrucção*, ou ensino, quando muito. Nenhum ministro, nem mesmo o Sr. Falloux, ousou até hoje chamar-se *ministro da educação publica*. O nome não he actualmente mais possivel, o objecto a que elle tem relação.

Debalde um honrado legislador propoz a instituição collegios de Estado de *professores de moral*—A assembléa legislativa, a quem esta proposição foi feita, acolheu-a com hilaridade—Que queria isso dizer? De que se ririam? Da moral dos professores?—Não, de certo,—da proposição—A verdadeira moral, os verdadeiros professores de moral não são objectos que tanto excitem o riso—A proposição he que era ridicula—Poderiam mesmo acha-la peior que isso; porém feita innocentemente, acharam-na apenas divertida; e a hilaridade da assembléa bastou para lembrar que homens serios e de boa fé não admittem moral sem dogmas, o que equivaleria a justiça sem tribunaes.

E nem pode igualmente haver dogmas sem religião, porque seria uma philosophia sem alma.

— Nem religião sem sacerdocio,—que vinha a ser um culto nos ares.—

— E apezar da profunda sabedoria dessa hilaridade—a questão não pode progredir,—estacou.

Hoje ainda discutem, mas ninguem chega a um accordo definitivo.—Todos são unanimes em dizer—Mister he uma educação religiosa e moral,
Mas na execução todos discordam.—

(Traduzido da obra de Mr. Dupanloup.)
(Noticiador Catholico da Bahia.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 dįv. 27 3/4. d.
Assucar branco someno—a 1$950 por arroba.
Dito dito 4.ª sorte—a 2$100 por arroba.
Dito mascavado regular—1$300 e 1$400 por arroba.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—2 % de rebate.
Dito sobre Paris—340 por franco.
Couros seccos salgados do Aracaty—a 160 rs. por libra.
Assucar mascavado escolhido—1$650 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . . . 137:862$004
Idem do dia 16 . . . . 8:257$572
146:119$576

Descarregam hoje 18 de dezembro.

Brigue inglez—*Esther Ann*—bacalhão.
Escuna hamburgueza—*Minerva*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Adler*—cemento.
Polaca sarda—*Raphaelino*—mercadorias.
Brigue inglez—*Enthusiast*—polvora.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . . . 21:557$640
Idem do dia 16 . . . . 2:035$523
23:593$163

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . . . 2:495$626
Idem do dia 16 . . . . 461$981
2:957$607

Exportaçao'.

Lisboa, brigue portuguez «Oceano,» conduzio o seguinte: — 1,565 saccos e 30 barricas com 8,143 arrobas e 17 libras de assucar, 116 barris mel, 56 saccas algodão.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Rato,» de 213 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,850 saccos com 14,250 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . . . 10:351$782
Idem do dia 16 . . . . 1:369$000
11:720$782

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . . . 27:407$879
Idem do dia 16 . . . . 5:120$500
32:528$379

PRAÇA DO RECIFE 16 DE DEZEMBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Os saques foram pequenos, a 27 3/4 d. por 1$ sobre Londres, 345 rs. por fr. sobre Paris e 2 por cento de rebate sobre o Rio.

Algodão - - - - Entraram 979 saccas, e os preços sustentaram-se de 5$400 a 5$800 por arroba da primeira sorte.

Assucar - - - - As entradas foram boas, e as vendas variaram muito, vendendo-se o branco fino de segunda e terceira sorte de 2$700 a 2$800 por arroba, terceira sorte regular a 2$400, de quarta, quinta e sexta de 2$100 a 2$200; o mascavado escolhido de 1$540 a 1$700 e regular de 1$250 a 1$400 por arroba: estes preços ainda são superiores aos da Europa, e tem-se sustentado pela concurrencia de compradores nacionaes e de varios portos da America.

Couros - - - - Venderam-se de 155 a 160 rs. por libra dos seccos salgados.

Bacalhão - - - - Tivemos um carregamento, de Terra Nova com 2,660 barricas que foi vendido a 14$ para a terra. O consumo tem sido grande pela falta de carne secca, e hoje ficam em deposito 3,600 barricas. Retalhou-se a 15$ por barrica.

Carne-secca - - O carregamento do patacho *Astrea*, chegado hontem ainda não abrio preço, porém supomos não o fará por menos de 5$200 a 5$400.

Carvão de pedra - Chegou um carregamento, que não consta fosse vendido.

Farinha de trigo - Tocaram no porto dous carregamentos que seguiram para o sul. —Entraram 1,698 saccos de Valparaizo por Maceió, onde naufragou o vaso que os conduzia. Vendeu-se a 39$ por barrica da de SSSF, a 27$ da de Richmond, de 24$500 a 26$ da de Philadelphia, a 28$ a Genoveza, e a 23$ da franceza, portugueza e Valparaizo. Ha no mercado 5,200 barricas e 800 saccos.

Garrafas pretas - Venderam-se a 8$300 a groza.

Louça ingleza - - Idem a 272 rs. por cento de premio sobre a factura.

Manteiga - - - - Idem de 600 a 620 rs. por libra da Ingleza.

Vinagre - - - - Idem de 105$ a 115$ por pipa do de Lisboa.

Vinhos - - - - Continuam firmes os preços, e foi vendido uma partida de pipas catalans de qualidade inferior a 160$ pouco mais ou menos.

Desconto - - - - Continuaram de 8 a 10 por cento ao anno.

Fretes - - - - Effectuou-se o fretamento de um carregamento para Liverpol a 32—6 pelo assucar e 9—16 pelo algodão e outro para o Canal a 70 pelo assucar.

Nosso porto está bem provido de navios, ficando hoje fundeados 81: sendo, 5 americanos, 1 austriaco, 29 brasileiros, 2 dinamarquezes, 8 francezes, 2 hamburguezes, 3 hespanhoes, 19 inglezes, 1 norueguense, 8 portuguezes, 1 prussiano e 2 sardos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Calhão de Lima—85 dias, barca ingleza *Cheshire*, de 376 toneladas, capitão William Hogg, equipagem 15, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Cork.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue brasileiro *Liberal*, de 297 toneladas, capitão João Maria Barbosa, equipagem 12, em lastro; a Manoel Francisco dos Santos. Veio receber pratico e segue para o Assú.

Bahia—9 dias, brigue escuna de guerra inglez *Spy*, commandante R. F. Boyle.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Exalação*, mestre Estacio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos.

Barcellona—Sumaca hespanhola *Mathilde*, capitão José Sala, carga algodão.

Parahiba—Hiate brasileiro *Aragão*, mestre Bernardino José Bandeira, carga varios generos.

New-Orleans—Barca americana *Home*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Parahiba—Brigue hespanhol *Paca*, capitão Pedro Orta Millet, carga a mesma que trouxe. Passageiro, Eugenio Marques de Amorim e 1 criado.

Portos do Sul—Vapor de guerra paraguayense *Tacuari*, commandante D. G. F. Morice.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 21 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, os reparos urgentes das pontes de Santo Amaro, Tacaruna, Arrombados e Varadouro, avaliados em 884$400 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do corrente, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de dezembro de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos das pontes de Santo Amaro, da Tacaruna, dos Arrombados e do Varadouro serão feitas de conformidade com o orçamento remettido ao Exm. presidente da provincia na importancia de 884$400.

2.ª O arrematante principiará as ditas obras no prazo de 30 dias, e findará no de 4 mezes contados, como determina o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento será feito em uma só prestação, quando o arrematante tiver concluido todas as obras e lavrado o respectivo termo de entrega.

4.ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a mencionada lei provincial.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

—O conselho de administração naval contrata para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha, e marujada do arsenal, o fornecimento dos seguintes generos: aguardente branca de 20 gráos, azeite dôce de Lisboa, dito de carrapato, assucar branco, arroz branco do Maranhão, bolacha, bacalhão, café em grão, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão molatinho, lenha de mangue em achas, pão, toucinho de Santos ou de Lisboa, vinagre de dita, velas stearinas e de carnaúba, assucar refinado, chá hyson, e manteiga ingleza; pelo que são convidados os que interessarem em dito fornecimento á comparecerem ás 12 horas do dia 20 do corrente, na sala das sessões, com as amostras e propostas, declarando os ultimos preços e os fiadores, não sendo aceitas as que não contiverem essas declarações.

Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco, 16 de dezembro de 1854.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira*.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as 11 horas da manhãa, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execuções da fazenda provincial.

Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados n. 3 de José Martins de Mello, com 23 palmos de frente e 90 de fundo, cozinha fora, quintal murado e cacimba propria, avaliada por 800$000.

Uma dita de taipa, na travessa da rua Real n. 5 B, de Antonio Jose Teixeira Lima, com quintal cercado, avaliada em 400$000.

Um pequeno sitio, na estrada da Torre, de Marcolino e João Firmino da Costa Barradas, com alguns arvoredos, cercado, com uma porteira na frente com cacimba, tanque e uma casa terrea de pedra e cal, com 40 palmos de frente e 80 de fundo e mais uma pequena casa fora e um quarto, que serve de estribaria, avaliada em 2:000$000.

Uma casa terrea, na rua de João Fernandes Vieira n. 46, de Candido d'Albuquerque Maranhão, com 22 palmos de frente e 58 de fundo, quintal em aberto do lado do sul e o mais murado, a qual se acha em armazem, e tem o solo foreiro, avaliada em 350$000.

Uma dita, na rua Real n. 35, de Francisco Jose Vieira Machado, com 24 palmos de frente e 40 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto com alguns arvoredos, cacimba e tanque, avaliada em 500$000.

Um dita na rua do Pilar n. 26, de Isabel Francisca, por Francisco Jose Simões, com 28 palmos de frente e 70 de fundo, cozinha fora, pequeno quintal murado e com portão para a rua do Brum, avaliada em 800$000.

Um sobrado de um andar e solão, na rua de Apollo n. 17, de Joaquim Nunes da Silva, com 18 palmos de frente e 89 de fundo, cozinha dentro e pequeno quintal murado, avaliada em 1:500$000.

Uma casa terrea, na rua do Tambia n. 24, de Manoel Ceelho Cintra par Antonio da Cruz, com 17 palmos de frente e 60 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e cacimba propria, avaliada em 900$000.

Uma dita pequena, no largo da matriz dos Afogados n. 1, da viuva de João Cardozo Ayres, com cozinha fora, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 350$000.

Vinte enxadas novas de ferro, de João Fernandes Parente Vianna, avaliadas em 11$200.

A renda annual do sobrado de 2 andares e loja, no Aterro da Boa Vista, n. 38, dos herdeiros de Antonio Martins Ribeiro, avaliada em 750$000.

A renda annual da casa terrea, na rua de Hortas n. 56, de Manoel Pereira de Moraes, avaliada em 120$000.

A renda annual da casa terrea no becco do Tocolombó da freguezia do Recife n. 2, avaliada em 72$000.

A renda annual da casa terrea na rua da Gloria n. 27, dos herdeiros do padre Gonçalo José de Oliveira, avaliada em 120$000.

A renda annual da casa terrea na rua Direita dos Afogados n. 84, dos herdeiros de José Xavier de Oliveira, avaliada em 48$000.

A renda annual da casa terrea, na rua da Conceição da Boa Vista n. 45, de José de Freitas Barbosa, avaliada em 120$000.

A renda annual da casa terrea meia agua na rua da Senzala Nova n. 3, de Joaquina Maria da Conceição, avaliada em 48$000.

Recife 11 de dezembro de 1854.—O solicitador da fazenda provincial, *José Mariano de Albuquerque*.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Papel de peso, resmas 8.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho de pinho, duzias 30; oleo de linhaça, arrobas 6.

Para fornecimento de luzes ás estações militares.

Azeite de carrapato, canadas 506; dito de côco, dita 29 1/4; pavios, duzias 6; velas de carnaúba, libras 142; fio de algodão, ditas 40.

Botica do hospital regimental.

Ameixas passadas, libras 8; amydo, ditas 8; assafetida, dita 1/2; assucar refinado branco, arrobas 8; alcool á 36, canadas 12; antimonio (metal), libra 1/2; acetato de chumbo, libras 8; acido azotico a 40, ditas 4; dito sulphurico, ditas 4; dito chloridico, ditas 4; dito tartarico, ditas 4; dito citrico, ditas 4; banha de porco, arrobas 2; bicarbonato de soda, libras 4; dito de potassa, ditas 8; cyanureto de potassio (branco), dita 1; cicuta, ditas 2; raiz de chicorea, ditas 32; cobre (metal), ditas 2; cascas de wenter, dita 1; carbonato de potassa, ditas 8; cascas de barba-timão, ditas 4; deuto chlorureto de mercurio, dita meia; extracto de salsa parrilha, ditas 2; dito de guayaco, ditas 2; enxofre, ditas 8; estanho (metal), dita 1; fumaria, ditas 8; farinha de trigo ditas 8; flôr de enxofre, ditas 4; ditas de malva, ditas 4; ditas de violas, ditas 4; ditas de papoulas, ditas 2; ditas de sabugueiro, ditas 16; figos passados, ditas 8; gramma, ditas 32; gengibre branco em pó, ditos 1; hydralcool de 20 á 24, canadas 12; iodureto de potassio, libras 4; incenso escolhido, ditas 8; lobilia inflata, ditas 2; licopodio, onças 4; mana, arrobas 2; mar fim queimado, libras 4; musgo de Corcega, dita 1/2; mel de abelhas, libras 32; nitrato de potassa, libras 8; oleo de palma, canadas 3; dito de paricio, libra 1; dito de macela, libra 1; dito de cicuta libra 1; dito de oliveira, canadas 3; dito de bagas de zimbro, onça 1; pastilhas de vichy, caixas 20; ditas de naffé, caixas 50; ditas de ortelãa pimenta, libra 1; passas, libras 8; potassa caustica (em vidro com rolha), onça 1; rob ante syphilitico, garrafas 25; santonina, onça 1; sulphato de alumina e potassa, libras 8; sementes de Alexandria, libras 2; sulphato de cobre, ditas 4; tartrato de potassa e soda, ditas 8; valerianato de quinino, oitavas 4; dito de zinco, ditas 4; dito de atrofina, dita 1; vinho branco, canada 1; dito tinto do Porto, libras 8; xarope de naffé, vidros 50; dito de lamouroux, garrafinhas 20; dito de pontas de spargo, garrafas 20; tamaras passadas, libras 4; zinco (metal), ditas 4.

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Aguardente de 22 graos, 2 garrafas; dita rosada, 1 dita; dita de Sedlitz, 2 ditas; dita de Colonia (essencia), 2 vidros; accetato de morphina, 2 onças; acido nitrico alcoolisado, 2 ditas; dito sulfurico, 2 ditas; dito arcenioso, 1/2 dita; alecrim 1/2 libra; alfazema, 2 ditas; alkali volatil fluido, 2 onças; alvaiade, 1 libra; assafrão, 1 onça; assucar candi, 2 libras; ambar, 1 onça; amendoas doces, 1/2 libra; aveia, 2 ditas; azougue, 4 onças; banha de porco, 4 libras; beijoim, 2 onças; balsamo de arceu, 1 libra; borrachinhas com pipos, oito; borrachas grandes, 4 ditas; calomelanos impalpaveis, 2 onças; canafistula, 1 libra; cantharidas 1/2 dita; capsulas de cupaiba, 2 caixas; cevada, 8 libras; cevadinha, 4 ditas; chocolate de Lechim, 12 paos; conserva de rosas, 1 libra; creozote beltard, 4 vidros; crystal mineral, 1 libra; cyanure, 1 onça; cyanureto de potassa, 1 dita; citrato de magnesia, 1/2 libra; emplastro confortativo, 1 dita; encerado Le Perdriel, 6 rolos; enxofre sublimado, 1/2 libra; essencia de cravo, 1 onça; dita de rosas, 1 dita; dita de bergamota, 2 ditas; dita de terebentina, 1/2 libra; estoraque, 1 onça; extracto de estramonio, 2 ditas; flores de borragem, 1 libra; ditas de enxofre, 2 onças; ditas de rosas, 1 libra; ditas bequicas, 2 ditas; ditas de belladona, 1/2 dita; ditas de papoilas 1/2 dita; galha, 1/2 dita; gomma arabica, 2 ditas; dita guta, 4 onças; dita kino, 4 ditas; dita lac, ca, 4 ditas; hyssopo, 1/2 libra; kermis mineral, 1 onça; labaca aguda, 1 libra; Le Roy purgante, 8 garrafas; dito vomitivo, 4 ditas; linhaça sement e 4 ditas; muriato de amoniaco, 2 onças; mel rosado, 1 garrafa; maná, 16 libras; oleo essencial de sabina, 2 onças; dito ricino, 8 garrafas; oxemel scilitico, 4 onças; dito simples, 4 ditas; pedra lipse, 2 ditas; polpa de tamarindos, 1 libra; pomada oxigenada, 1 dita; dita de pepinos, 1 dita; dita de saturno, 1 dita; poz aromatico 1/2 dita; poz de joanes, 4 onças; raiz de altéa, 4 libras; raspas de viado, 2 ditas; rezina eleme, 1/2 dita; ether acetico, 2 onças; dito sulfurico, 4 ditas; rob ante syphilitico lafecteur, 2 garrafas; salsa de Bristol, 2 ditas; sabão branco, 1 libra; dito de veneza, 2 ditas; espirito de vinho rectificado, 1 garrafa; cerveja preta, 4 ditas; espirito de alecrim, 1 onça; espirito volatil de sal amoniaco dulcificado, 4 onças; scilla em pó, 4 dita; senteio de esporões, 1/2 dita; sanguesugas de Hamburgo, 20; espirito de ortelãa pimenta, 1/2 libra; tapioca, 4 ditas; tulhia, 2 onças turbette mineral, 2 ditas; tintura de beijoim composta, 4 ditas; dita de ferro muriatico; 2 ditas; verdete, 4 onças; vezicatorio, 2 libras: xarope do bosque, frascos grandes quatro; ditos de acetato de morphina, garrafas 2; ditos de pontas de espargo, ditas 2; ditos de ruibarbo, ditas 1; ditos de chicoria, dita 1; dito de althea, ditas 2; dito emetico, ditas 2; dito de flor de laranja, ditas 2; dito scilitico, dita 1; dito de ipecacuanha, dita 1; laminas de puz vaccinico numero 4; aguador de folha fornida, de palmo e meio de altura, e palmo de largura, com furos no bico, para banhos de infusão nas molestias de pelle, numero 1; caixas de madeiras com ligas, para a reducção das fracturas da coxa ou membros inferiores, ditos 4; pratos de folha 12; tigellas de dita 12; machinas de sarjar com duas columnas de navalhas, 1; cassarollas de pó de pedra com 12 polegadas de bocca, e uma com 8 ditas, 3; bacias de arame com 12 polegadas de bocca para lavatorio de chagas 2; marmitas de folha 8; cobertores de baêta 12; funis pequenos de folha de flandres 1; marmita de ferro forrada de estanho para a botica 2 balança de latão com conxas razas de 12 polegadas de espaço 1; orinoes brancos 6; urupemas sendo 1 bem fina 4; livros para o espediente da botica e enfermaria 4; elementos de pharmacia de pharmacopia.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 21 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento de arsenal de guerra 13 de dezembro de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente, *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Por esta subdelegacia se declara, que se acha recolhido em deposito, para ser entregue a quem provar que lhe pertence, um burro com cangalha, que appareceu sem guia na tarde de 13 do corrente, no pateo da Penha. Subdelegacia de S. José do Recife 14 de dezembro de 1854.—O subdelegado supplente—*Manoel Ferreira Accioli*.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'.

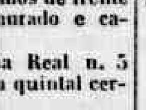

Vai seguir mui brevemente a escuna FLORA, capitão José Severo Rios, só póde receber carga miuda: trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

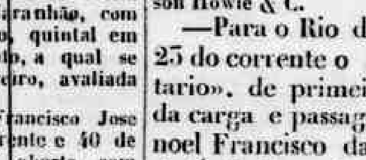

No dia 21 deste mez, espera-se do sul, o vapor *Severn* commandante Gilies, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C.

—Para o Rio de Janeiro, sahe no dia 25 do corrente o brigue nacional «Sagitario», de primeira classe: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade, o bem conhecido patacho nacional «Valente», capitão Francisco Nicola'o de Araujo: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & C., ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

o brigue nacional «Mariannna» sahe com toda a brevidade; recebe carga a frete, escravos e passageiros: quem pretender embarcar, trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio, ou com o capitão José da Cunha Junior.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o brigue nacional *Nero*; para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Para Lisboa sahe com a maior brevidade o brigue portuguez *Oceano*, de primeira marcha; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O ASSU'

sahe com muita brevidade o hiate *Angelica*; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

o brigue nacional «Damão» segue com brevidade por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Para Lisboa pretende seguir com toda a brevidade a barca portugueza «Gratidão»: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a possivel brevidade o patacho nacional «D. Pedro V»: para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Companhia de Liverpool.

Espera-se de Liverpool, no dia 19, o vapor de rodas *Pampero*, commandante G. Staram, o qual tem de entrar para o mosqueiro a receber carvão; os passageiros que quizerem ir para o sul, não podem achar melhor commodidade, a sua demora he somente emquanto recebe o carvão: agencia na rua da Cadeia Velha n. 52.

LEILO'ES.

— O agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de explendido sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, de differentes qualidades, relogios para algibeira de ouro e de metal galvanisado, ditos de parede e de cima de mesa, candieiros para meio de sala, lanternas com pés de vidro e casquinho, charutos da Bahia, superior qualidade, esteiras de palha de carnauba, saccas com feijão branco e mulatinho, porção de chapeos do Chile, isto he pechincha; e será tambem vendido um cabriolet novo de muito gosto, com dous arreios, um novo e outro em meio uso, dous chicotes, tambem um novo e outro em meio uso, e dous pares de lanternas para o mesmo: quarta-feira, 20 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa.

Leilão.

Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com superiores paios e chouriças, em lotes a vontade dos compradores, chegados recentemente de Lisboa: hoje segunda-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no largo da alfandega.

— Rostron Rooker & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, em lotes a vontade dos compradores, de cerca de 400 barricas de farinha de trigo avariada; a bordo da galera americana «Juniper,» capitão Pinkeney, na sua recente viagem procedente de New-York com destino a este porto: terça-feira, 19 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, sito no becco do Gonçalves, no Recife.

—O agente Borja, não podendo concluir o leilão de sabbado em seu armazem, em consequencia da infinidade de objectos que tem, por esta razão tem de acaba-lo quarta-feira 20 do corrente, dando principio a's 10 horas em ponto.

LEILA'O DE JOIAS.

O agente Borja, não podendo acabar o leilão de joias que teve lugar sexta-feira 15, no seu armazem na rua do Collegio n. 15, avisa ao respeitavel publico que tem de continua-lo terça-feira 19 do corrente, consistindo ainda nos objectos ja' annunciados.

AVISOS DIVERSOS.

—Tendo-se reconhecido que a despeza de escripta e cobrança do importe dos annuncios he superior ao valor delles, previne-se aos senhores assignantes deste «Diario» que quando os mandarem, remettam igualmente a sua importancia; alias não serão publicados.

FOLHINHAS ECCLESIASTICAS PARA 1855.

Os senhores que encommendaram folhinhas de igreja para o anno que vem, podem mandar busca-las na livraria da praça da Independencia.

—Precisa-se fallar ao Sr. Jacintho Affonso Botelho, que morou no aterro da Boa-Vista, e ho e dizem que mora para as bandas de Beberibe, e como se não saiba o lugar de sua morada pede-se-lhe annuncie, ou dirija-se a esta typographia.

— Na rua Bella n. 9, alugam-se até 4 escravas, que sejam fieis para serem empregadas no serviço de venderem nesta cidade diversos objectos, da-se 14$000 rs., por mez: quem quizer alugar dirija-se a dita casa.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 10.

Manoel Custodio Peixoto Soares, D. Anna Loduvina de Paiva, e D. Hermenegilda Candida da Fonseca Soares, summamente gratos a todos os senhores que tomaram parte em seus pesares, pelo fallecimento de seu muito presado e sempre saudoso sogro, irmão e pai, o Sr. Manoel Cardozo da Fonseca, lhes agradecem cordialmente a bondade que tiveram de acompanhar o enterro ao cemiterio publico; e prevalecendo-se da opportunidade, pedem desculpa áquellas das pessoas de sua amizade que não tiveram convite, visto que as atribulações de um momento tão afflictivo, talvez as obrigassem a commetter algumas dessas involuntarias faltas.

AO PUBLICO.

No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, tera' lugar a arrematação da loja de ferragens, e de todos os predios ja' annunciados, de José Dias da Silva, por execução de Joaquim da Silva Mourão: hea ultima praça.

—O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa aos possuidores dos bilhetes inteiros n. 5815, da terceira e ultima parte da sexta loteria a favor das obras de N. S. do Livramento, em que sahio a sorte de 5:000$000 rs., e do meio bilhete n. 18 da dita loteria em que sahio o premio de 2:000$000 rs., e o bilhete inteiro n. 1170 em dous meios, em que sahio o premio de 1:000$000 rs., podem ir receber na rua do Collegio n. 15, no dia 19, das 9 horas da manhãa as 5 da tarde. Pernambuco 18 de dezembro de 1854.—Salustiano de Aquino Ferreira.

—Hoje, segunda-feira 18 do corrente, espera-se do Rio de Janeiro o vapor «Guanabara», conductor das listas da loteria 48ª do Monte-Pio geral, ainda resta um pequeno numero de bilhetes: os premios são pagos avista e sem desconto algum, logo que se derem as listas.

Roubo.

Sexta-feira, 15 do corrente, foi roubado a Mr. Villette, na refinação do Monteiro, 1:195$000 em sedulas de differentes valores, e entre ellas uma de 200$ rs. n. 10885, tendo nas costas o signal 250—54 VL, uma dita do banco n. 1946 de 26 de novembro de 1852, outra de 25 de maio de 1852 n. 416, ambas de 100$000 rs.: a pessoa que apprehender este roubo ou delle souber com certeza, dirija-se a rua Nova, casa de Mr. Lacase, relojoeiro, ou a dita refinação, que será generosamente recompensado.

— Uma criada portugueza se offerece para acompanhar alguma familia para Portugal: quem precisar procure na rua da Concordia, nas lojas do sobrado em que mora o Sr. juiz do civel.

— Aluga se o sobrado amarello da rua da Praia: a fallar com Guilherme Sette, na rua do Queimado n. 21.

— O encarregado do reconhecimento e medição dos terrenos de marinha, faz sciente aos Srs. Manoel Joaquim Baptista, Joaquim Alves Barbosa, Manoel Peres Campello Jacome da Gama e Domingos José Pereira da Costa, que os termos da medição dos terrenos que lhes foram concedidos, acham-se lavrados, e que lhes foi marcado por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia o prazo de tres mezes contados da data do despacho de concessão para solicitarem os seus titulos, findo o qual não os solicitando, perderão os mesmos terrenos, e serão aforados a quem os pretender.

— Precisa-se de uma ama tão sómente para fazer o almoço e cuidar do aceio da casa de um homem solteiro: a tratar na rua da Cadeia n. 9.

— No dia 14 do corrente a tarde appareceu em casa de Victorino Antonio Martins, morador na Boa-Vista, o preto Jacintho, escravo de Josepha de tal, moradora no engenho Noruega; o annunciante pretende compra-lo, sua senhora mande concluir este negocio; e de nenhum modo se responsabilisa pela fuga de dito escravo.

— Antonio Egidio da Silva, lente de geometria do lyceu desta cidade, abre no dia 2 de janeiro do anno vindouro, na casa de sua residencia, na rua Direita n. 78, um curso de geometria por Euclides e Lacroix: os senhores estudantes que o quizerem frequentar, poderão dirigir-se a mencionada casa, de manhãa das 7 horas até as 9, e de tarde das 3 até as 5.

— Aluga-se uma preta escrava, fiel, que cozinha e engomma: na rua Direita n. 24.

— Aluga-se a sala defronte do primeiro andar do sobrado n. 17, na rua da Cruz, com commodos para escriptorio, está caiado e pintado de novo: a tratar no armazem n. 25, na mesma rua.

— Manoel José da Matta, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.

Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . .			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Desappareceu um pardo por nome Manoel, que representa 35 annos, alto, grosso, côr acaboclada, serviço de campo, tem um ar sombrio, pés grossos, trabalhava no sitio Mongonga, na estrada da Ibura, tem mais diversas marcas de sarnas nas pernas e braços; foi escravo de Antonio Luiz de Piroá, em Porto Calvo: consta tomára a estrada do sul; quem o pegar e trouxer na rua da Praia n. 43, ou no sitio Mongonga será gratificado.

— Francisco da Luz, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— A mesa regedora da irmandade de S. Benedicto, erecta na igreja de N. S. do Rosario do bairro da Boa-Vista, participa aos seus amados irmãos e devotos, que não lhe sendo possivel realisar-se o festejo de seu padroeiro no dia marcado, 17 do corrente, fica transferida para a ultima dominga do mez de janeiro proximo vindouro.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não tendo as propostas offerecidas a administração da companhia de Beberibe, pelo rendimento da taxa dos chafarizes da cidade, coberto o rendimento do ultimo anno administrado pela mesma companhia, que produzio rs. 63:971$759; a administração convida pela terceira vez as pessoas a quem convier contratar a arrecadação da dita taxa, por bairros ou em sua totalidade a comparecerem, com as suas propostas em cartas fechadas, declarando seus fiadores, no dia 19 do corrente ao meio-dia, no escriptorio da mesma companhia, no primeiro andar da casa n. 7 da rua Nova. Recife 15 de dezembro de 1854.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— O agente da empreza da livraria popular e historica de Lisboa, avisa aos senhores assignantes da Biblia Sagrada, que acaba de chegar o 6 e 7 folheto da mesma obra, os quaes se entregam na livraria classica no pateo do Collegio n. 2. O mesmo agente convida a todas as pessoas que quizerem assignar essa excellente obra, a dirigirem-se a mesma livraria, onde podem receber os 7 folhetos já publicados; assim como dá um exemplar gratis a quem se responsabilisar por oito assignaturas; dous exemplares a quem se responsabilisar por 16 assignaturas, e assim por diante, um exemplar por cada 8 assignaturas.

— Ensina-se com toda a perfeição francez e inglez: na rua do Cotovello defronte do sobrado em que morou o Dr. Alcanforado.

— Luiza Rosa de Jesus retira-se para a Ilha da Madeira, levando em sua companhia um filho de menor idade.

CINCOENTA MIL REIS DE GRATIFICAÇAO.

Desappareceu no dia 6 de novembro, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras, côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branca com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender, conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

— Quem quizer comprar uma taberna no Mondego n. 74, com pouco fundo, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, no dia 18 do corrente, na sala das audiencias, se hão de arrematar em praça publica a quem mais der, 12 escravos de ambos os sexos, pelos preços constantes do escripto que se acha em poder do respectivo porteiro, e vão á praça a requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva, testamenteiro do finado Joaquim José Ferreira.

— Manual do Commerciante, contendo o regulamento do sello de 18 de julho de 1850, o codigo do commercio do imperio do Brasil, os regulamentos para os tribunaes do commercio e do processo das quebras, sobre a ordem do juizo no processo commercial, e as instrucções para a eleição dos deputados e supplentes dos tribunaes do commercio; vende-se na livraria Classica, no pateo do Collegio n. 2. Ha na mesma livraria quantidade de papel grande de impressão, proprio para jornaes etc.

— O francez Justino Noral retira-se para os portos do norte do imperio.

— Precisa-se de uma ama secca de meia idade, que seja capaz e dê fiador, para uma casa de pouca familia, que não tem meninos: a tratar na rua da Santa Cruz n. 22.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira ou mesmo que não entenda, com tanto que saiba lêr, que tem de entregar pão em uma pequena freguezia, fiado, por conta da casa; a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

— Pede-se encarecidamente a quem achou duas cartas abertas, uma de Ferreira & Mathens e outra de Antonio Luiz Vieira ou Vieira & Companhia, tenha a bondade de entregar na rua da Cadeia, fabrica de chapeos, de Vieira & Companhia.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, da rua do Queimado, uma burra côr caxito, de meias carnes, com cangalha, e tem nas mãos umas malhas côr de onça, nas pás em uma cinta preta que atravessa o espinhaço, e no dijo do lombo para a cauda tem a mesma cinta: a pessoa que achou ou der noticias certas na rua de Hortas ou no engenho Sicupema do Cabo, será bem gratificada do seu trabalho.

— Aluga-se para o serviço de boleeiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, tem estabelecido sua aula particular na rua Direita sobrado n. 27, segundo andar, onde recebe todos os alumnos, quer externos ou internos, tanto desta praça como do mato, mediante a razoavel convenção que pessoalmente offerecera.

— Arrenda-se o sitio Piranga nos Afogados, com os commodos seguintes: um grande sobrado com muitos commodos para familia, senzala para 24 escravos, igreja, duas cacimbas com uma casa de banho e que dão constantemente excellente agua, não só para gasto como para vender, um extenso cercado que sustenta 25 a 30 vaccas de leite, tendo um poço que conserva agua todo o verão, grande baixa de capim e um excellente pomar: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 50, primeiro andar.

— Joaquim Ribeiro, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem bons petiscos a cada hora, pelos preços fixos na tabella, muito razoaveis.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que compre e cozinhe: a tratar na rua do Livramento n. 36, loja de cera.

— Precisa-se de uma ama secca, preta ou parda: na rua Bella n. 20.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por . . . . 10$000
» » encadernados . . . . 11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

RETRATOS.

No aterro do Boa Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos, pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova fazem publico que receberam de novo uma porção de obras de ouro muito ricas e dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninas; continuam os preços mesmo baratos com tem sido, e passa-se contas com responsabilidade especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.

Serafim & Irmão.

— Perdeu-se um conhecimento de n. 90, da quantia de 400$000 rs., recebido na thesouraria da fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle esteja de posse, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita n. 42, que sera generosamente gratificado alem do agradecimento.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, com boa conducta, e de bastante leite, para criar; paga-se bem: a tratar na rua Direita n. 66.

— No aterro da Boa-Vista, loja n. 1, precisa-se de um negro ou negra para o serviço da casa.

— A ABAIXO ASSIGNADA FAZ PUBLICO, que tendo entregue ao Sr. Antonio José Vieira de Souza, corretor, um seu escravo de nome José, crioulo, com os signaes seguintes: representa ter 38 annos, secco do corpo, estatura regular, côr bem preta, bem barbado, pés bem seccos, olhos avermelhados, tem nos peitos uma grande cicatriz, mostra vestigios de ter ja sido surrado, quando falla he muito descançado, levou camisa de algodão de listra azul, calça de panno fino azul e chapéo de couro, o qual tinha-o dado para vender; o mesmo senhor lhe declarou ter elle fugido no dia 22 de novembro, na occasião de manda-lo a serviço seu, de deitar uma tina na praia a noite, e por isso a annunciante roga a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa que o encontrar, o peguem e levem-o em seu sitio, no lugar da Piranga, ou ao seu procurador o Sr. capitão Antonio Gonçalves de Moraes, ambos moradores na freguezia dos Afogados, que bem recompensará; e protesta haver o mesmo escravo, perdas e damnos não só do mesmo Sr. Souza como de outra qualquer pessoa onde fôr encontrado.

Ignacia Maria de Jesus.

— A fabrica de caldeiraria de Andrade & Leal, precisa de officiaes de ferreiro e latoeiro: a tratar na dita fabrica, na rua Imperial n. 118 e 120, ou no deposito da mesma na rua Nova n. 27.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO, N. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente finalisa-se o prazo marcado pelo art. 2.º do tit. 11.º das posturas da camara municipal desta cidade, dentro do qual devem ser aferidos os pesos e medidas; findo este incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 13 de dezembro de 1854.— *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . .	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Está justa e contratada com o Sr. Joaquim Antonio de Siqueira, neto da finada D. Marianna, do Manguinho, uma morada de casa terrea, com chãos proprios, na rua em S. José do Manguinho n. 27, a qual se acha lançada nas decimas por engano, no municipio de Olinda, em nome de Joaquim José Gonçalves: quem se julgar com direito a mesma ou hypotheca, dirija-se a rua do Brum n. 16, desta data a 8 dias, e passados estes se fixará a compra, e não se annuirá a cousa alguma.

— Na rua do Vigario n. 27, precisa-se alugar um preto para todo serviço, e tambem de compra, sendo que agrade em preço e qualidade.

COMARCA E VILLA DO BONITO.

Previne-se ao intitulado senhor da propriedade Capivara, sita no termo da villa de Bonito, que os verdadeiros senhores desta propriedade são os que tem o direito de vende-la em usufrui-la; e são estes—tres netos do finado senador José Carlos Marink da Silva Ferrão, dentre os quaes figura como administrador dos bens de sua mulher o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

— Precisa-se de uma ama e um criado para casa de homem solteiro, se forem aquelles captivos será melhor: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se ao Passeio Publico, loja n. 11.

— Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes e entenda de cozinhar, para tomar conta de uma casa de pequena familia: a fallar no armazem de M. Carneiro n. 38, rua da Trapiche.

— No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, serão arrematados varios moveis, como cadeiras, commodas, armarios, consolos, etc., penhorados a Carlos Gillain, na execução que lhe move D. Marianna da Conceição Pereira, pelo cartorio do escrivão Cunha; o escripto está em mão do porteiro.

—A pessoa que precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, que se informará quem he.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

— No dia 18 do corrente mez tem de ir a praça, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. doutor juiz de direito da primeira vara commercial, um sitio no lugar da Ibura, denominado Estiva de Baixo, avaliado por 2:500$000, por execução de D. Anna Joaquina do Nascimento, contra Miguel Rodrigues da Silva Cabral.

— Perdeu-se desde o Forte do Mattos até a Boa-Vista uma carta volumosa, dirigida a Caetano de Oliveira Mello, do Brejo da Madre de Deos, a qual de nada póde servir a ninguem por conter uns documentos para uma cobrança e ja a pessoa está prevenida: roga-se a quem tiver achado annunciar, ou mandar á rua do Queimado, loja n. 21, ainda mesmo aberta, ou os documentos só.

— O Sr. Antonio Ferreira da Costa Braga tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Paulo José Gomes e Manoel Medeiros de Souza avisam ao respeitavel e muito principalmente aos seus freguezes, que mudaram o seu estabelecimento de serraria da rua da Praia de Santa Rita para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19, aonde continuam a ter sortimento de taboado, tanto de amarello como de louro, por preço o mais commodo possivel.

NO CONULTORIO DO DR. CASANOVA,

RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000
Tinturas a escolher, cada vidro. 1$000
Tubos avulsos a escolher a 500 e 300
Consultas gratis para os pobres.

— Aluga-se para algum advogado uma sala mobiliada, em muito boa localidade: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella.

— Da loja do abaixo assignado, sita na praça da Independencia n. 40, foi subtrahido um meio bilhete da 48 loteria do Monte Pio Geral, n. 1748 e como desde a data da subtracção até hoje não se tenha entregue ao abaixo assignado o dito meio bilhete, roga-se a pessoa em poder de quem esteja, que venha ou mande entrega-lo antes da chegada da competente lista, afiançando-se toda o silencio neste negocio; e recommenda-se altamente a quem quer que seja, de não receber tal bilhete quando tenha de sahir premiado, afim de evitar algum incommodo.

Antonio José de Faria Machado.

AGUA DOS AMANTES.

Liquido são e especifico para tirar todos os pannos, as sardas e as espinhas (a estas ou as tira de todo ou desenflamma, segundo a sua qualidade), refresca a cutis e faz desapparecer a côr trigueira em cinco dias, de um modo particular; augmenta o lustre e tira as rugas das pessoas que tem feito uso do solimão, que he muito prejudicial á cutis e á saude: cura a bortueja com muita facilidade, por ser muito fresca e sem prejudicar a saude. Em algumas pessoas faz mudar os pannos em tantas pintinhas brancas, que se tornam em uma só de côr natural; ficando desvanecidas todas as manchas, tanto das sardas como de outras quaesquer manchas de todo o corpo.

O methodo de a usar he o seguinte: lavar o rosto (ou qualquer parte do corpo) bem lavado, e com uma toalha lavada se limpa e enchuga-se bem; deposita-se um pouco d'agua n'uma colher de sopa, e com um trapinho ensopado nella se esfrega na parte afectada na occasião de deitar-se e de manhãa. Esta operação será feita deixando ficar o rosto e o corpo untado até segunda fricção, tendo sempre o cuidado de lavar-se e enchugar-se bem antes de untar-se.

Volta-se o duplo do valor quando não faça effeito, e vende-se no unico deposito da rua do Queimado n. 27, preço fixo 2$ a garrafa.

—Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, com a frente para a igreja de S. Pantaleão, muito limpa, fresca, com commodos para familia regular, tendo uma porta e duas janellas na frente: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na mesma povoação, ou na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapes adamascados, por preços commodos.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

VENDAS.

SELLINS INGLEZES.

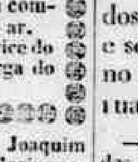

Vendem-se os melhores sellins para homem, que tem vindo a este mercado, com seus competentes freios, etc., incluindo alguns para pagens recentemente despachados, tambem chicotes para carro, homem e senhora, com enfeites de gosto moderno: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18.

— Vende-se um carro inglez quasi novo, de 4 rodas, com os arreios competentes: em casa dos Srs. Johnston Pater & Companhia, rua do Vigario n. 3.

—Vendem-se boas vaccas paridas, outras proximas a parir, novilhas e garrotes: no sitio do fallecido Guilherme Patricio, junto do Remedio, e a tratar na rua do Collegio n. 13, 2º. andar.

ESTOJOS.

Vendem-se elegantes estojos de toilette para senhora e para homem: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

VINHOS.

Vendem-se na rua do Trapiche Novo n. 18, em casa de Eduardo H. Wyatt:

Cervéja branca em barricas de 4 e 6 duzias, em garrafas e meias garrafas, vinho do Porto e Xerez, tanto em garrafas como em barris de 4 em pipa, fructas em conserva, em caixas de 1 duzia de garrafas.

—Vende-se um braço de balança Romão o melhor possivel, com conchas e correntes, tudo por modico preço: a fallar defronte do convento de S. Francisco, ultima cocheira.

—Vendem-se dous garrotes muito gordos, proprios para embarque por serem crioulos: a fallar defronte do convento de S. Francisco, ultima cocheira.

FOLHINHAS PARA 1855.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, de algibeira a 320, de porta a 160, e ecclesiasticas a 480 rs., e brevemente sahirão as de almanak: vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No aterro da Boa-Vista, loja e fabrica de chapeos de sol n. 22, tem para vender um lindo sortimento de fazendas chegadas ultimamente de França, e se vende muito em conta para liquidação, sendo fulla inlau enfestado, de muito lindas cores e differentes padrões, proprios para vestidos de senhora; assim como tambem cassa franceza, córtes de cassa, toalhas de algodão para mesa, córtes de vestidos imitando filó.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se vinho do Porto fino em barris de oitavo, ultimamente chegado na barca *Santa Cruz*, por preço commodo: a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Vende-se uma escrava parda, de idade de 38 annos pouco mais ou menos, habil para todo o serviço: quem a pretender dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 85.

— Vende-se saccos com feijão mulatinho por preço muito em conta: no caes da alfandega armazem n. 7.

Chapeos para senhoras.

Chapéos para senhoras, os mais modernos e elegantes, chegados pelo ultimo navio francez, pelos preços de 16$, 18$ e 20$000 rs.: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Chapéos para homem.

Na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, vendem-se os mais modernos chapéos com elegantes formas.

Chales de seda, manteletes e capotinhos, os mais modernos e de melhor gosto, camisus, romeiras de cambraia, e de retroz: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Seda para vestidos.

Córtes de sedas de quadros, gosto escossez com 17 covados, a 16$, 20$ e 25$000 rs.: na rua Nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós e sobre-casacas.

Palitós e sobre-casacas francezas, de pannos finos, de brim, bretanha e alpaca: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Em casa da Timm Mousen & Vinnassa, na praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender o seguinte:
Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.
Um piano vertical da qualidade mais superior.
Vinho de Champagne.
Absinthe e cherry cordial de superior qualidade.
Licores de differentes qualidades.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Tudo por preços commodos.

Zulmiras a 480 rs. o covado.

Fazenda de seda transparente, gosto de phantasia, para vestido de senhora, certes de seda de quadros escossezes com 15 covados, a 12$000 rs., cortes de lãa de cores, fazenda muito fina e de gostos modernos a 4$000 rs., romeiras de filets de retroz, bordadas de seda, a 8$000 rs., chales de torçal, ou filets de linho, bordados de matiz, a 9$000 rs., e outras muitas fazendas de linho e seda, todas de muito bom gosto: vende-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

—Vende-se um cabriolet e um cavallo, que foi do Andrade, da rua Nova: a tratar na rua do Pires n. 28.

—Vende-se champagne a 20$000 rs., e superior vinho de Bordeaux: em casa de Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

BRILHANTES.

No hotel da Europa, rua da Aurora, tem para vender ricas obras de brilhantes do melhor gosto que tem apparecido até hoje, e tambem outras obras de ouro, tudo por preços mui razoaveis.

— Vendem-se 4 estolas bordadas a ouro, do melhor gosto possivel, sendo uma branca, outra encarnada, outra rôxa e a quarta preta: na loja de João da Cunha Magalhães, rua da Cadeia do Recife n. 51.

— Vende-se uma parte do sitio que foi do fallecido tenente Estevão da Cunha Mendes, no becco do Espinheiro: a tratar no mesmo.

— Vende-se um moleque de 5 annos: na rua do Crespo n. 3.

— Vendem-se duas casinhas na rua Imperial junto ao chafariz n. 46 e 48: a tratar na mesma rua n. 171.

PANORAMAS PARA JARDIM.

Brunn Praeger & C., na rua da Cruz n. 10, receberam e vendem um sortimento de globos de espelho de diversos tamanhos e cores, que formam o mais lindo panorama, postos em uma columna no meio do jardim, como se usa hoje na Europa, nos jardins do bom gosto.

Brunn Praeger & C., na sua casa rua da Cruz n. 10, teem a venda.
Pianos tanto horizontaes como verticaes, dos melhores autores.
Obras de ouro de 18 quil. do mais apurado gosto.
Pinturas em oleo, paisagens e com moldura dourada.
Vistas de Pernambuco, geraes e especiaes.
Cadeiras e sofa's para terraços e jardins.
Oleados de ricas pinturas para mesas.
Vinho de Champagne.
Licores de differentes qualidades.
Presuntos.
Genebra em frasqueiras.
Instrumentos para musica.

— Vendem-se saccas com 4 ½ arrobas de gomma de muito boa qualidade a 9$000 cada uma; defronte do trapiche do algodão, armazem n. 20, do Sr. Guerra, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Mangueira na Boa Vista, a qual rende 8$ mensaes, quem a pretender procure na rua da Gloria do mesmo bairro n. 94.

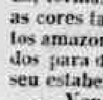
CHRISTIANI & IRMA'O.
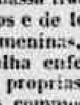

Com fabrica e loja de chapéos na rua Nova n. 44, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e em particular aos seus fregoezes, que receberam pela segunda vez uma nova factura de chapéos chegados ha poucos dias pelo navio *Belleu*, vindo do Havre, como sejam os bem conhecidos chapéos de castor de pello curto (Thibet), ditos de pello (rosé), ditos de castor preto (Velours Zephir), ditos de massa franceza, formas modernas, ditos de feltro finos e de todas as cores tanto para homem como para meninos, ditos amazonas para senhora, ditos de palha enfeitados para dita, e outras muitas fazendas proprias do seu estabelecimento, e tudo por preços commodos.

— Vendem-se os seguintes generos chegados ultimamente de Lisboa na barca *Gratidão*, tudo da melhor qualidade que tem vindo neste mercado, a saber: batatas muito superiores, a 1$600 rs. a arroba; amendoas molar, a 9$000 rs. a arroba; nozes muito superiores, a 3$000 rs. a arroba; chocolate o mais superior que tem vindo tambem neste mercado; latas de 4 ½ libras, a 2$000 rs. cada uma; folha de louro de ½ arroba para cima, a 320 rs. a libra: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma casa no lugar da Capunga Nova, com commodos para pequena familia, tendo grande quintal bem plantado por 400$000 rs.: a tratar na rua Nova n. 16.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vendem-se umas lettras com execução e penhora feita no engenho da Escada Jundiá, pertencente ao Sr. Manoel Antonio Dias, que andarão hoje por 13:000$000 rs. pouco mais ou menos: os pretendentes podem dirigir-se ao Trapiche Novo casa n. 14, que farão qualquer negocio.

— Vende-se superior carne do sertão por preço commodo: na rua da Santa Cruz esquina da rua da Alegria n. 1.

—Vende-se uma boa casa terrea, sita na rua do padre Floriano, com optimos commodos para familia: os pretendentes dirijam-se para tratar, a' rua do Vigario n. 7.

—Farinha de trigo em saccas a vontade dos compradores: a tratar com o barateiro Joaquim da Silva Lopes, na porta da alfandega.

LISTA GERAL

Dos premios da 5.ª e ultima parte da 6.ª Loteria concedida pela Lei Provincial n. 104 de 9 de Maio de 1842, para as obras da Igreja de N. S. do Livramento, extrahida em 16 de Dezembro de 1854.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	EPEMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	5$	272	5$	532	5$	802	5$	1059	5$	1286	5$	1523	5$	56	5$	1993	5$	2220	5$	2498	5$	2722	5$	2935	5$	3150	5$	3373	5$	3577	5$	3777	5$
10	5$	74	5$	33	5$	9	5$	64	5$	91	5$	24	5$	57	5$	2001	5$	23	5$	2501	5$	28	5$	46	5$	58	5$	81	5$	81	5$	79	5$
15	5$	76	5$	34	5$	13	5$	66	5$	93	5$	26	5$	60	5$	3	5$	26	5$	4	5$	29	5$	47	5$	62	5$	82	5$	87	5$	80	5$
16	5$	85	5$	35	5$	14	5$	68	5$	1307	5$	29	5$	62	5$	5	5$	27	20$	15	5$	31	5$	50	5$	63	5$	89	5$	89	5$	86	5$
18	2:000$	87	5$	37	5$	15	5$	72	5$	9	5$	30	5$	63	5$	8	5$	28	5$	16	20$	34	5$	54	5$	65	5$	91	5$	93	5$	88	5$
21	5$	88	5$	38	5$	16	5$	73	5$	11	5$	32	5$	64	5$	9	5$	32	5$	17	5$	38	5$	56	5$	67	5$	92	5$	96	5$	90	5$
23	5$	89	5$	39	5$	17	5$	74	5$	12	20$	39	5$	67	5$	12	5$	34	5$	20	5$	42	5$	58	5$	69	5$	98	5$	98	5$	94	5$
28	5$	91	5$	49	5$	18	5$	75	5$	16	5$	41	5$	68	5$	17	5$	38	5$	23	5$	45	5$	60	5$	72	5$	99	5$	3603	5$	97	5$
29	5$	92	5$	52	5$	24	5$	76	5$	23	5$	52	5$	71	5$	20	5$	44	5$	24	5$	49	5$	62	5$	74	5$	3403	5$	5	5$	99	5$
31	5$	93	5$	58	5$	28	10$	77	5$	24	5$	62	5$	79	5$	22	5$	55	5$	25	6$	50	5$	63	5$	78	5$	5	5$	6	5$	3802	5$
37	5$	99	5$	62	5$	30	5$	83	5$	25	5$	63	5$	81	5$	32	5$	59	5$	27	5$	52	5$	66	5$	80	5$	11	5$	11	5$	5	5$
39	5$	304	5$	63	5$	33	5$	87	5$	28	5$	67	5$	82	5$	34	5$	64	5$	28	5$	59	10$	69	5$	82	5$	16	5$	14	5$	7	5$
42	5$	7	5$	64	5$	35	5$	89	5$	30	5$	69	5$	87	5$	40	5$	68	5$	29	5$	61	5$	2972	5$	83	5$	18	5$	15	5$	9	5$
43	5$	8	5$	65	5$	38	5$	90	5$	37	5$	71	5$	99	5$	42	5$	71	5$	32	5$	63	5$	73	5$	88	5$	21	5$	16	5$	11	5$
44	5$	10	5$	66	5$	54	5$	93	5$	41	5$	78	5$	1800	5$	45	5$	72	5$	34	5$	64	5$	77	5$	90	5$	23	50$	19	5$	12	5$
45	5$	11	5$	71	5$	56	5$	96	5$	42	5$	80	5$	6	5$	47	5$	75	5$	41	5$	71	5$	79	5$	92	5$	25	5$	22	5$	13	5:000$
47	5$	15	5$	72	5$	58	10$	98	5$	46	5$	84	5$	11	5$	48	5$	76	5$	42	5$	72	5$	80	5$	95	5$	26	5$	23	5$	15	5$
55	5$	18	5$	74	5$	62	5$	1101	5$	47	5$	94	5$	13	5$	50	5$	79	5$	43	5$	74	5$	84	5$	96	5$	30	5$	24	5$	26	5$
57	5$	20	5$	78	5$	66	5$	4	5$	49	5$	95	5$	17	5$	53	5$	86	5$	47	5$	76	5$	87	5$	98	5$	33	5$	25	5$	34	5$
63	5$	23	5$	79	5$	67	5$	6	5$	50	5$	1600	5$	19	5$	56	5$	92	5$	49	5$	77	5$	88	5$	99	5$	34	5$	29	5$	36	5$
70	5$	27	5$	82	5$	68	5$	7	5$	53	5$	1	5$	21	5$	57	5$	93	5$	50	5$	79	5$	90	5$	3207	5$	38	5$	30	5$	37	5$
82	5$	31	5$	84	5$	72	5$	10	5$	55	5$	4	5$	22	5$	60	5$	95	5$	53	5$	85	5$	92	5$	9	5$	40	5$	32	5$	44	5$
84	5$	32	5$	88	5$	74	5$	17	5$	59	5$	5	5$	28	5$	62	5$	2300	5$	55	5$	86	5$	97	5$	12	5$	41	5$	36	5$	45	5$
85	5$	34	5$	92	5$	76	5$	19	5$	60	5$	10	5$	29	5$	66	5$	5	5$	62	5$	87	5$	3007	5$	13	5$	42	5$	37	5$	46	5$
87	5$	43	5$	94	5$	77	5$	20	5$	63	5$	11	5$	36	5$	72	5$	6	5$	64	5$	89	5$	8	5$	14	5$	46	5$	38	5$	47	5$
88	5$	48	5$	97	5$	78	5$	21	5$	67	5$	12	5$	40	5$	77	5$	11	5$	67	5$	90	5$	9	5$	15	5$	49	5$	39	5$	55	5$
90	5$	54	5$	601	5$	79	5$	27	5$	69	5$	14	5$	41	5$	78	5$	12	5$	68	5$	91	5$	13	5$	16	5$	50	5$	41	100$	56	5$
94	5$	61	5$	3	5$	87	5$	29	5$	71	5$	15	5$	43	5$	80	5$	21	5$	69	5$	92	5$	14	5$	19	5$	56	5$	44	5$	58	5$
96	5$	69	5$	4	5$	89	5$	34	5$	72	5$	23	5$	44	5$	81	5$	24	5$	71	5$	94	5$	15	5$	22	5$	57	5$	45	5$	60	5$
97	5$	72	5$	6	20$	90	5$	36	5$	76	5$	27	5$	47	5$	83	5$	25	5$	74	5$	96	5$	18	5$	23	5$	58	5$	46	20$	63	5$
99	5$	78	5$	7	5$	91	5$	39	5$	77	5$	28	5$	50	5$	84	5$	26	5$	83	5$	2800	5$	19	5$	24	5$	59	5$	47	5$	65	5$
100	5$	85	5$	14	5$	97	5$	41	5$	78	5$	29	5$	52	5$	95	5$	30	5$	84	5$	1	5$	20	5$	25	200$	60	5$	48	5$	68	5$
2	5$	94	5$	15	5$	98	5$	42	5$	80	5$	30	5$	58	5$	99	5$	31	5$	85	5$	2	5$	21	5$	27	5$	69	5$	49	5$	71	5$
3	5$	96	5$	20	5$	900	5$	48	5$	81	5$	32	5$	59	5$	2101	5$	37	5$	86	5$	3	5$	25	5$	28	5$	70	5$	52	5$	72	5$
4	5$	402	5$	22	5$	2	5$	50	5$	82	5$	33	5$	61	5$	2	5$	40	5$	89	5$	5	20$	32	5$	30	5$	78	5$	58	5$	73	5$
11	5$	15	5$	27	5$	3	5$	55	5$	84	5$	35	10$	64	5$	3	5$	46	5$	95	5$	7	5$	38	5$	32	5$	79	5$	62	5$	76	5$
12	5$	16	5$	28	5$	16	5$	62	5$	90	5$	45	5$	66	5$	4	5$	48	5$	96	5$	8	5$	40	5$	34	5$	85	5$	72	5$	77	5$
13	5$	20	6$	29	5$	20	5$	67	5$	91	5$	46	5$	67	5$	7	5$	59	5$	97	5$	10	5$	43	5$	36	5$	88	5$	73	5$	78	5$
22	5$	26	6$	30	5$	23	5$	68	5$	93	5$	48	5$	68	5$	9	5$	63	5$	99	5$	14	5$	48	5$	49	5$	93	5$	83	5$	79	5$
27	5$	29	5$	35	5$	25	5$	69	5$	95	5$	50	5$	71	5$	10	5$	64	5$	2601	5$	40	5$	50	5$	50	5$	94	5$	84	5$	83	5$
28	5$	32	5$	38	5$	26	5$	70	1:000$	99	5$	51	5$	72	5$	13	5$	65	5$	2	5$	42	5$	53	5$	51	5$	98	5$	86	5$	86	5$
31	5$	35	5$	41	5$	33	5$	71	5$	1404	5$	52	5$	74	5$	14	5$	69	5$	9	5$	46	5$	56	5$	55	5$	99	5$	87	5$	90	5$
32	5$	38	5$	49	5$	34	5$	72	5$	5	5$	55	5$	76	5$	17	5$	75	5$	22	5$	48	5$	61	5$	57	5$	3501	5$	89	5$	93	5$
35	5$	40	5$	53	5$	35	5$	73	5$	6	5$	58	5$	78	5$	20	5$	82	5$	24	5$	49	5$	67	5$	60	5$	3	5$	94	5$	96	5$
40	5$	44	5$	60	5$	37	5$	74	5$	8	5$	61	5$	82	5$	23	5$	84	5$	28	5$	50	5$	69	5$	62	5$	4	5$	95	5$	97	5$
43	5$	45	5$	62	5$	40	5$	80	5$	9	5$	62	5$	84	5$	24	5$	85	5$	35	5$	51	5$	71	5$	78	5$	5	5$	96	5$	98	5$
45	5$	48	5$	65	5$	41	5$	81	5$	10	5$	63	5$	88	5$	25	5$	88	5$	37	5$	52	5$	77	5$	84	5$	6	5$	99	5$	99	5$
48	5$	50	5$	71	5$	44	4$	83	5$	14	5$	64	5$	89	5$	27	5$	89	10$	40	5$	58	5$	78	5$	85	5$	8	5$	3700	5$	3900	5$
49	5$	54	5$	75	5$	45	9$	84	5$	15	5$	74	5$	90	5$	32	5$	94	50$	43	5$	59	5$	83	5$	87	5$	9	5$	4	5$	3	5$
51	5$	61	5$	76	5$	46	5$	85	5$	19	5$	78	5$	95	5$	33	5$	99	5$	44	5$	69	5$	87	5$	88	5$	13	5$	8	5$	7	5$
57	5$	63	5$	81	20$	48	5$	92	5$	23	5$	82	5$	1900	5$	36	5$	2408	5$	45	5$	71	5$	88	5$	93	5$	16	5$	9	5$	8	5$
61	5$	69	5$	82	5$	51	5$	93	5$	26	5$	83	5$	2	5$	42	5$	13	5$	47	5$	72	5$	90	5$	94	5$	21	5$	13	5$	9	5$
63	5$	74	10$	84	5$	52	5$	98	5$	29	5$	90	5$	3	5$	46	5$	15	5$	57	5$	74	5$	92	5$	97	5$	22	5$	17	5$	10	5$
71	5$	79	5$	85	5$	61	5$	1200	5$	30	5$	91	5$	5	5$	48	5$	17	5$	59	5$	76	5$	93	5$	99	5$	24	5$	20	5$	12	5$
78	5$	81	5$	87	5$	64	5$	9	5$	31	5$	93	5$	7	5$	52	5$	21	5$	60	5$	77	5$	95	5$	3303	5$	25	5$	22	5$	15	5$
86	5$	84	5$	93	5$	66	5$	12	5$	34	5$	96	5$	16	5$	53	5$	24	5$	64	5$	83	5$	98	5$	5	5$	26	5$	23	5$	18	5$
87	5$	90	5$	701	5$	73	5$	14	50$	36	5$	1700	5$	21	5$	56	5$	25	5$	67	5$	84	5$	3100	5$	12	5$	31	5$	24	5$	19	5$
89	5$	92	5$	8	5$	81	5$	16	20$	41	5$	3	5$	27	5$	61	5$	29	5$	70	5$	87	5$	3	5$	17	5$	34	5$	25	5$	20	5$
91	5$	93	5$	9	5$	85	5$	19	5$	44	5$	5	5$	32	5$	63	5$	30	5$	77	5$	88	5$	5	5$	18	5$	35	5$	27	5$	28	5$
97	5$	94	5$	10	5$	92	5$	20	5$	48	5$	6	5$	41	5$	65	5$	33	400$	81	5$	90	5$	9	5$	22	5$	37	5$	31	5$	32	5$
200	5$	96	5$	15	5$	95	5$	24	5$	54	5$	10	5$	45	5$	66	5$	36	5$	82	5$	92	5$	12	5$	24	5$	45	5$	34	5$	33	5$
2	5$	97	5$	27	5$	96	5$	26	5$	62	5$	11	5$	46	5$	67	5$	37	5$	84	5$	93	5$	13	5$	26	5$	46	5$	36	5$	41	5$
3	5$	98	5$	34	5$	1005	5$	28	5$	64	5$	15	5$	50	5$	68	5$	38	5$	85	5$	96	5$	15	5$	29	5$	47	5$	39	5$	43	5$
4	5$	502	5$	36	5$	7	5$	30	5$	67	5$	23	5$	51	5$	74	5$	41	5$	87	5$	97	5$	19	5$	32	5$	48	5$	40	5$	46	5$
6	5$	3	5$	42	5$	12	5$	31	5$	69	5$	27	5$	53	5$	79	5$	44	5$	91	5$	2903	5$	20	5$	36	5$	49	5$	43	5$	51	5$
20	5$	6	5$	45	5$	15	5$	33	5$	74	5$	28	5$	55	5$	80	5$	48	5$	94	5$	6	5$	21	5$	37	5$	50	5$	44	5$	54	5$
22	5$	8	5$	54	5$	17	5$	34	5$	83	5$	29	5$	57	5$	82	5$	53	5$	95	5$	7	5$	22	5$	39	5$	51	5$	46	5$	56	5$
24	5$	10	5$	59	5$	20	5$	35	5$	85	5$	34	5$	58	5$	85	5$	57	5$	96	5$	9	5$	23	20$	40	5$	53	5$	51	5$	60	5$
32	5$	15	10$	61	5$	26	5$	36	5$	89	5$	40	5$	60	5$	86	5$	62	5$	97	5$	10	5$	24	5$	41	5$	54	5$	54	5$	61	5$
37	5$	16	5$	62	5$	31	5$	48	5$	94	5$	42	5$	63	5$	93	5$	69	5$	98	5$	11	5$	31	5$	51	5$	57	5$	55	10$	69	5$
42	5$	17	5$	67	5$	33	5$	49	5$	95	5$	43	5$	74	5$	95	5$	71	5$	2700	5$	16	5$	33	5$	54	5$	58	5$	56	5$	70	5$
43	5$	19	5$	71	5$	35	5$	50	5$	98	5$	45	5$	75	5$	2200	5$	73	5$	1	5$	18	5$	35	5$	58	5$	59	5$	58	5$	76	5$
44	5$	20	5$	78	5$	39	5$	51	5$	1501	5$	46	5$	76	5$	2	5$	79	5$	2	5$	20	5$	38	5$	61	5$	64	5$	59	5$	77	5$
48	5$	22	5$	79	5$	40	5$	60	5$	3	5$	47	5$	77	5$	4	5$	81	5$	5	5$	21	5$	41	5$	62	5$	65	5$	62	5$	78	5$
51	5$	24	5$	83	5$	42	5$	66	5$	4	5$	48	5$	78	5$	5	5$	89	5$	9	5$	23	5$	43	5$	63	5$	67	5$	64	5$	82	50$
54	5$	25	5$	84	5$	48	5$	73	5$	7	5$	53	5$	84	20$	6	10$	90	5$	11	5$	26	5$	45	5$	66	5$	68	5$	70	5$	86	5$
62	5$	28	5$	92	5$	51	5$	78	5$	13	5$	54	5$	85	5$	8	5$	94	5$	12	100$	27	5$	46	5$	67	5$	71	5$	74	5$	87	5$
64	5$	30	10$	93	5$	54	5$	79	5$	15	5$	55	5$	89	5$	16	5$	96	5$	19	5$	29	5$	48	5$	68	5$	74	5$	75	20$	94	5$
65	5$	31	5$	98	5$	57	5$	84	5$	18	5$																						

—Vende-se a bem conhecida taberna, debaixo dos arcos da ribeira da Boa-Vista n. 6 a 8: a tratar na mesma.

— Vende-se um carro americano de quatro rodas, chegado ultimamente da America: a tratar na rua do Trapiche n. 8.

PARA VOLTARETE.

FINAS CARTAS E FIXAS DE MADREPEROLA, na rua do Crespo n. 11.

DA DERRADEIRA MODA EM PARIS.

Chapeos para senhora, de gostos os mais lindos que tem vindo a este mercado, riquissimamente enfeitados com finas flores e plumas etc. etc.: na rua do Crespo n. 11.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender 5 excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

NOVAS INDIANAS DE SEDAS ESCOSSEZAS A 800 RS. O COVADO.

na rua do Queimado loja n. 40.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vendem-se chouriças de Lisboa, muito novas, a 400 rs.; assucar branco proprio para doce de caju' a 100 rs. a libra; e café a 180.

Vendem-se chapeos de castor branco, a 4$ rs., ditos de seda preta, francezes, a 4$500 rs.: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

MELPOMENE DE LAN ESCOCEZ

A 500 RS. O COVADO.

Na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica, vende-se alpaca de lãa escoceza, chegada pelo ultimo navio, a qual fazenda na Europa se dá o nome de Melpomene de Escocia, muito propria para roupões e vestidos de senhora e meninos por ser de muito brilho, pelo commodo preço de 500 rs. cada covado; dão-se as amostras com penhores.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

BOM E COMMODO.

Cassas de panno e cores finissimas, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Ao bom e barato.

Alpacas de seda para vestidos, do melhor gosto possivel, e cassas organdiz, fazenda dos melhores desenhos que tem vindo a esta praça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se uma boa casa terrea em Olinda, rua da bica de S. Pedro, que faz esquina com o cercado de madeira, com 2 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 3 quartos, cozinha grande, copiar, estribaria, grande quintal todo murado, com portão e cacimba, muito propria para se passar a festa, e mesmo para morar todo o anno: a tratar no Recife, rua do Collegio n. 21, segundo andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as finas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

PARA ACABAR.

Vendem-se cassas francezas de cores fixas, e lindos padrões, pelo baratissimo preço de 140 rs. o covado: na loja da Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e, baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CONHECIDO DEPOSITO DE POTASSA E CAL.

Na rua de Apollo armazem n. 2 B, continua a ter superior potassa da Russia e Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra: tudo a preço que muito satisfara' aos seus antigos e novos fregu[illegible]es.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as finas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Na loja da rua do Crespo n. 6, tem um grande sortimento de caixas para rapé a emitação das de tartaruga, pelo modico preço de 1$280 cada uma.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

GRANDE SORTIMENTO DE BRINS PARA CALÇAS E PALITO'S.

Vende-se brim trançado de linho de quadros a 600 rs. a vara; dito a 700 e 1$000; dito mesclado a 1$400; córtes de fustão branco a 400 rs.; ditos de cores de bom gosto a 800 rs.; ganga amarella lisa da India a 400 rs. o covado; córtes de cassa chita a 2$000 e 2$200; lenços de cambraia de linho grandes a 640; ditos pequenos a 360; toalhas de panno de linho do Porto para rosto a 14$000 a duzia; ditas alcoxoadas a 10$000; guardanapos tambem alcoxoados a 3$600: na rua do Crespo n. 6.

O QUE GUARDA FRIO GUARDA CALOR: portanto, vendem-se cobertores de algodão com pello como os de lãa a 1$400; ditos sem pello a 1$200; ditos de tapete a 1$200: na rua do Crespo n. 6.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

CASEMIRAS E PANNOS.

Vende-se casemira preta e de côr para palitós por ser muito leve a 2$600 o covado, panno azul a 3$ e 4$000, dito preto a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 5$500, córtes de casemira de gostos modernos a 6$000, setim preto de Macáo a 3$200 e 4$000 o covado: na rua do Crespo n. 6

OBRAS DE LABYRINTHO.

Acham-se á venda por commodos preços ricos lenços, toalhas e coeiros de labyrintho, chegados ultimamente do Aracaty: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

— Vende-se uma casa de sobrado de 2 andares, na praça da Boa-Vista n. 10; os pretendentes dirijam-se para o ajuste e informação, no pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar.

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs, chales pretos de lãa muito grandes a 5$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto a 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$, o covado; dito verde, a 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, a 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, a 6$500; ditos inglezes enfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse rmedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal d').
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Desinteria.
Dor de garganta.
« de barriga.
« nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no figado.
« venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas.
« intermittentes.
« de toda especie.
Gota.
Hemorrhoidas.
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal-de-pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Phthisica ou consumpção pulmonar.
Retenção d'ourina.
Rheumatismo.
Symptomas segundarios.
Temores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanela para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

PUBLICAÇÃO' RELIGIOSA.

Sahio à luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto à alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, á 8$000 rs.; ditos com flores, á 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, á 1$; córtes de cambraia franceza muito fina, fixa, com barra, 9 varas por 4$500; córtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, á 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8½ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, a 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, a 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, á 900 a vara, dito adamascado com 7½ palmos de largura, á 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, á 400 rs. o covado; cortes de collete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, á 800 rs.; lenços de cambraia de linho á 360; ditos grandes finos, a 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, á 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia a 500 rs. o par.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se cemento romano, em barricas de 12 arrobas, e as maiores que ha no mercado, chegado ultimamente de Hamburgo, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Farello de arroz muito novo e por preço commodo, em saccas e barricas, cujo he saudaveis e de muita nutrição para cavallos, gallinhas e cevados: a tratar na Praia de San Francisco cocheira de João da Cunha Reis.

— Vende-se na rua do Queimado, loja n. 21, chitas largas de padrões modernos a 200 rs. cada covado.

RUA DO CRESPO LOJA ENCARNADA.

Vendem-se cortes de seda escosseza, pelo baratissimo preço de 16$000 rs.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 quartos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Negocia-se uma casa nova e moderna na estrada da Ponte d'Uchoa, com seis salas, oito quartos e alcovas, cosinha, despensa, com um optimo sitio com toda a qualidade de fruteiras, grande jardim murado com muitas flores, cocheira, estribaria, quarto para feitor, cacimba com bomba, etc., etc.: vende-se debaixo de condições mui favoraveis para o comprador: a tratar na rua da Cruz n. 10.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

—Vende-se uma casa com sitio, no lugar da Torre, a margem do rio, edificada ha pouco tempo, em chãos proprios, com bastantes commodidades, cocheira, estribaria, etc., etc.: quem pretender comprar este predio, dirija-se a rua da Cruz n. 10, que sendo possivel se fara qualquer negocio.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

REMEDIO INCOMPARA EL

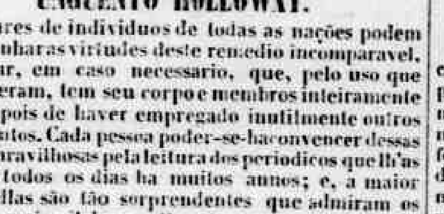

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente são, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, alim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Cambras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dôres de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
— matriz.
Lepra
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picaduras de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se a 800 réis cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou da sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura de pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveaus Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonha enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Vende-se uma bonita negra da Costa muito moça, cozinha perfeitamente o diario de uma casa, engomma e ensabôa, e he optima quitandeira: quem a pretender, dirija-se á rua dos Martyrios n. 14.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceram do abaixo assignado, no dia 27 de novembro do engenho Itapirema de Cima, da comarca de Goianna dous escravos, um de nome Joaquim, crioulo, que representa ter 30 annos de idade, altura regular, tem por costume embriagar-se, e foi escravo de José do Rego Lima, que o recebeu em pagamento, morador em Barreiros; Benedicto, tambem crioulo, representa ter 24 annos de idade, he reforçado do corpo, principia agora a barbar, e foi escravo de Manoel Serafim, lavrador do engenho Jurissaca: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, de os apprehender e leva-los a dito engenho, ou nesta praça na rua Direita n. 14, que serão recompensados generosamente.

José Pinto de Costa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo crioulo, amulatado, de nome Antonio, que representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, nascido em Cariri Novo, d'onde veio ha tempos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro; foi preso em fins do anno de 1851 pelo Sr. delegado de policia do termo de Seriuhaem, com o nome de Pedro Sereno, como desertor, e sendo remettido para a cadeia desta cidade a ordem do Illm. Sr. desembargador chefe de policia com officio de 2 de janeiro de 1852 se verificou ser escravo, e o seu legitimo senhor foi Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu, e sendo outra vez capturado e recolhido a cadeia desta cidade em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade no dia 30 do mesmo mez pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura e corpo regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o favor de o apprehenderem e mandarem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 14, que receberão a gratificação acima de 100$000; assim como protesto contra quem o tiver em seu poder occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Da casa pertencente ao Sr. José Leão de Castro, sita no lugar denominado Cordeiro, fugiram as 7 horas da noite do dia 15, duas escravas mãi e filha, sendo a mãi cabra, de nome Maria, representa ter 50 annos, tem os cabellos brancos, he corcovada, tem um dedo da mão esquerda muito fino e torto, proveniente de um panariço; e a filha de nome Rosa, mulata, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, he bastante corpolenta, tem os cabellos carapinhos, olhos vesgos e vê pouco por um delles. Foram escravas do Sr. Seraphim da Silva Ferraz, de Pojeu' de Flores, e foram compradas este anno nesta praça ao Sr. José da Silva Loio, hoje pertencem ao abaixo assignado, que recompensara generosamente a quem as apprehender e as levar na mesma casa, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854